



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 713 | Itapevi, 31 de janeiro de 2020

www.itapevi.sp.gov.br

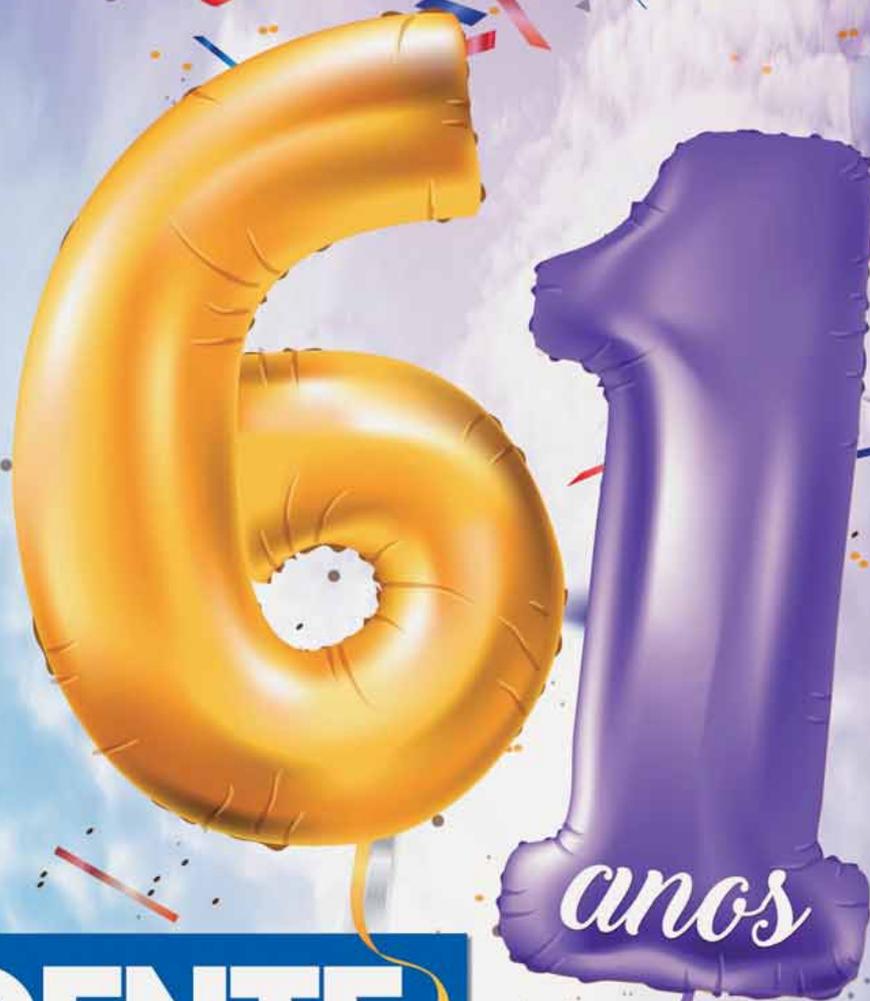
ARENINHA SÃO CARLOS SERÁ A 4ª DE ITAPEVI

Foto: Willian Leite/Comunicação/PMI

Obras estão em andamento e previsão é que o equipamento
multiuso seja entregue em abril

Página 3





A GENTE NÃO PARA

61 grandes ações
por toda cidade.

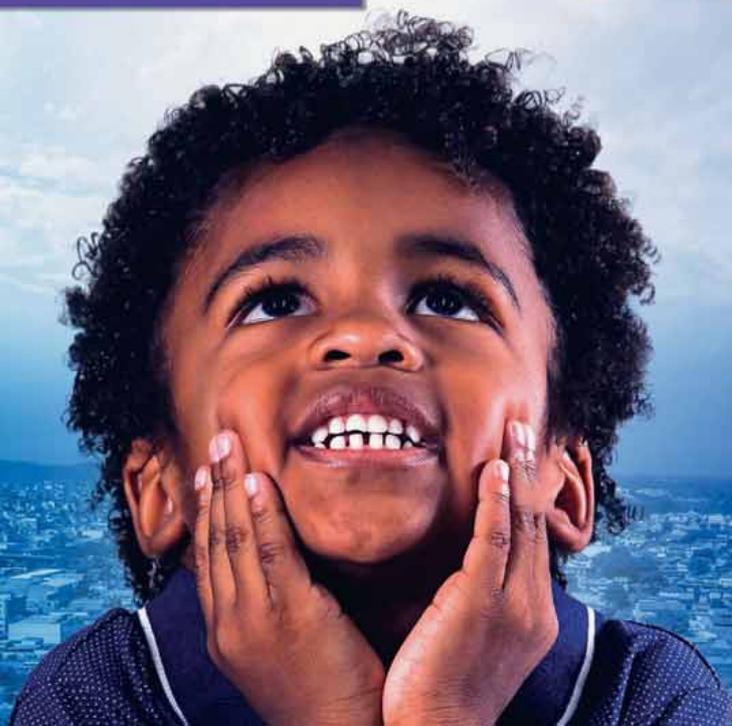


ITAPEVI
PREFEITURA

Confira as ações:



itapevi.sp.gov.br



Daniel - 4 anos

ARENINHA SÃO CARLOS SERÁ A 4ª DE ITAPEVI

Obras estão em andamento e previsão é que o equipamento multiuso seja entregue em abril

Foto: Willian Leite/Comunicação/PMI



Areninha vai contar com quadras de grama sintética e de areia, além de playground, academia ao ar livre e muito mais

A Prefeitura de Itapevi está construindo a Areninha São Carlos, a quarta do município. A expectativa é que o novo equipamento seja entregue à população no mês de abril. O espaço localizado na Rua Pedro Virgílio Corrêa vai contar com quadras de grama sintética, de areia e de basquete street, além de pista de caminhada, playground e academia ao ar livre. As obras foram iniciadas no segundo semestre do ano passado e retomadas no dia 13 de janeiro.

Essa é a quarta Areninha que será inaugurada pela Prefeitura. A primeira foi a do Vitápolis, entregue em 2018, e a segunda no Jardim Ruth, em setembro do ano passado. A terceira foi inaugurada janeiro deste ano, no Sapientã. A proposta é construir mais 10 areninhas. Todas revitalizaram a região e são utilizadas diariamente pelos moradores.

Os novos espaços estão na fase de pro-

jeto e serão no: Parque Suburbano, Jardim Paulista, Vila Santa Rita, CDHU Residencial das Flores, Vila Gióia, CDHU Vila Gióia, Jardim Itaparica, Parque Wey, Jardim Rosemary e Amador Bueno. Todas devem ser entregues até dezembro de 2020.

MAIS ESPORTES

O investimento no setor tem sido feito de forma permanente pela atual gestão. Em vigor desde 2017, o programa Mais Esportes oferece gratuitamente para a comunidade itapeviense aulas em diversas modalidades. O objetivo é formar atletas, oferecer oportunidades de inclusão social por meio do esporte, além de proporcionar qualidade de vida aos praticantes.

Gratuitas, as atividades são oferecidas em 24 polos do Programa Mais Esportes, distribuídos em 16 bairros da cidade. De lá para cá, o programa já atendeu cerca de 8

mil itapevienses e, por ano, a iniciativa conta com aproximadamente 3,9 mil crianças e jovens de Itapevi regularmente matriculados em atividades esportivas oferecidas gratuitamente pela Prefeitura.

Neste ano, a Prefeitura já abriu o período de matrículas e rematrículas para o programa. Elas ainda poderão acontecer até o dia 5 de fevereiro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no Ginásio de Esportes de Itapevi (Avenida Rubens Caramez, 1000A – Vila Aurora) ou nos polos fixos. O início das aulas está previsto para o dia 10 de fevereiro.

Para se inscrever, é necessário preencher uma ficha cadastral com os dados do interessado, além de apresentar cópia do RG (do responsável e do aluno) ou certidão de nascimento, CPF, foto 3x4, comprovante de endereço e laudo de liberação médica para prática esportiva.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

P. M. Itapevi - Reabertura - Processo SUPRI 680/19 – TOMADA DE PREÇOS nº 33/19 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVER ATIVIDADE AQUÁTICA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS ESCOLAS DO FUTURO – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 19/02/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/01/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi - Republicação - Processo SUPRI 843/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 02/20 – Tipo: Menor Preço – Contratação de empresa especializada para locação de impressoras (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas, Empresas de pequeno porte e micro Empreendedores individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Secretaria interessada: Secretaria de Desenvolvimento Social Recebimento e abertura dos envelopes à 09h00 min do dia 13/02/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira de Campos. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 19/02/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/01/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Chamamento Público 06/20 – Apresentação de propostas de preços para implantação de sistema de ensino nos mesmos moldes do sistema SESI de ensino – Serviço Social da Indústria, destinado às unidades escolares do Município de Itapevi do ensino infantil e fundamental, para fins de implantação de organização, desenvolvimento e execução de ação educativa da proposta educacional, bem como, formações continuadas para os técnicos, gestores e professores das unidades escolares com certificação, capacitações coletivas e anuais, reuniões, livros didáticos e instrucionais para os alunos, professores, para as escolas e para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições contidas neste edital e memorial descritivo. Prazo final de entrega das propostas: até às 17:00 do dia 12 de fevereiro

de 2020. Itapevi, 30/01/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Saúde**Comunicados****Extrato de Doação****Processo nº 24036/2019.**

Donatário: Município de Itapevi

Doador: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Objeto: Toda instalação física e material, incluindo mobiliário, aparelhos de ar condicionado, aparelho de Raio-X, Ultrassom, utensílios e equipamentos médicos em geral.

Data de Assinatura no Termo de Doação: 18/12/2019.

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 11 e artigos 17 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2019, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Mercado Bastos e Costa (AIF nº 3674 – artigo 86 c/c artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 2273/20, Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIF nº 3370 artigos 18, 95, 110 e 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98 combinados com os artigos 3º, 13, incisos I e III alínea e, 42 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 03/10/17) – Processo nº 2272/20 e (AIF nº 3371 – artigos 18, 19, 110 e 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98 combinados com os artigos 3º, 41 e 42 da Portaria de Consolidação nº 05 de 03/10/17) – Processo nº 2271/20, Wapmetal Indústria e Comércio de Molas e Estampados Ltda (AIF nº 3373 – artigos 18, 19, 110 e 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98 combinados com os artigos 3º, 41 e 42 da Portaria de Consolidação nº 05 de 03/10/17) – Processo nº 2270/20, Sistema Nova Ambiental Ltda – EPP (AIF nº 3376 – artigos 21, 22, 86, 110 e 122, incisos I, III e XIX da Lei Estadual 10.083/98 com os artigos 5º e 7º da Portaria CVS 01/2019 e com o Comunicado 03/2019 de 29/03/19) – Processo nº 2385/20, (AIF nº 3377 – artigos 24, 25, 86, 110 e 122, incisos I, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 5º e 20 da Portaria CVS 01/2019) – Processo nº 2386/20, (AIF nº 3378 – artigos 24, 25, 86, 110 e 122, incisos I, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 5º e 20 da Portaria CVS 01/2019) – Processo nº 2387/20.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Maria Celia Sousa de Oliveira (AIP nº 3414

– multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98)
– Processo nº 23245/19, Nelson Bruno Pires da Silva (AIP nº 3413 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22878/19, Odonto Fácil Clínica Odontológica de Itapevi Ltda (AIP nº 3406 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 15399/19, Delícia de Pastéis Ltda (AIP nº 3369 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 12878/18, Projeto Lar Líder na Arte de Reeducar (AIP nº 3329 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 14372/19, Lucineuza Santos Lima Mendes (AIP nº 3353 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 3017/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Priscilla Del Valle (RT – Thalita Pinto Torres – Protocolo nº 0307/19) – Processo nº 3367/10, Sou Mais Farma Comercial Ltda (RT – Josefa Pamela Santana Rodrigues – Protocolo nºs 0383/19 e 0384/19) – Processo nºs 14410/19 e 14411/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Sou Mais Farma Comercial Ltda (RT's – Maruzan Pereira Ferreira (principal) e Marcos Goes de Aguiar (Principal) e Gustavo Henrique de Barros Silva (substituto) e Janaina da Silva Ferreira (substituta) – Protocolo nºs 0386/19, 0387/19, 0427/19 e 0010/20) – Processo nºs 14410/19 e 14411/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: LC – Participações, Serviços e Empreendimentos S/S Ltda (poço) – Processo nº 10196/19, Suelen Rosatto Transportes – EPP (transportar – insumo farmacêutico) – Processo nº 5496/19, Associação Residencial Morada da Serra (gestão de rede de esgoto) – Processo nº 20134/19, Sou Mais Farma Comercial Ltda (administrar/aplicar medicamentos, perfurar lóbulo auricular, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, dispensar medicamentos de controle especial e dispensar isotretinoína) – Processo nºs 14410/19 e 14411/19

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Priscilla Del Valle (Protocolo nº 0308/19) – Processo nº 3367/10, Denver Especialidades Químicas Ltda (Protocolo nº 0004/20) – Processo nº 20118/18.

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Y Logística do Brasil Ltda (Protocolo nº 0424/19 – transportar – cosméticos, perfume, produto de higiene, produtos para saúde e saneantes) – Processo nº 17345/18.

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (Protocolo nº 0439/19 – dispensário de medicamentos) – Processo nº 9199/19.

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Eco-Ita Enob Concessões Itapevi Ltda (poço) – Processo nº 22901/18.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Jardim do Amigo Comércio e Serviço de Pousada Ltda – Processo nº 24155/19.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (CEVS nº 352250507-863-000455-1-9) – Processo nº 9199/19, Eco-Ita Enob Concessões Itapevi Ltda – (CEVS nº 352250507-360-000118-0-0) – Processo nº 22901/18.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, informa que, para fornecimento de prêmios para os ganhadores do sorteio, bem como a confecção e custeio de camisetas para os participantes da 4ª CÂOMINHADA que ocorreu no ano de 2019, recebeu propostas de pessoas jurídicas, com o qual firmou os respectivos Acordos de Cooperação.

Cooperador: Fiéis Ferinhas LTDA-ME. Objeto: contribuiu, voluntária e gratuitamente com o fornecimento de prêmios para os ganhadores do sorteio, bem como a confecção e custeio de camisetas para os participantes da 4ª CÂOMINHADA, no ano de 2019. Valor: sem custo para a Prefeitura. Vigência: até a data do evento.

Cooperador: Pontual Comércio de Auto Peças e Acessórios LTDA ME. Objeto: contribuiu, voluntária e gratuitamente com a confecção e custeio de camisetas para os participantes da 4ª CÂOMINHADA, no ano de 2019. Valor: sem custo para a Prefeitura. Vigência: até a data do evento.

Cooperador: SR Comércio de Alimentos para Animais LTDA ME – Cat Dog Pet Shop. Objeto: contribuiu, voluntária e gratuitamente com a confecção e custeio de camisetas para os participantes da 4ª CÂOMINHADA, no ano de 2019. Valor: sem custo para a Prefeitura. Vigência: até a data do evento.

Cooperador: JJM Rações – M de C Domingues. Objeto: contribuiu, voluntária e gratuitamente com a confecção e custeio de camisetas para os participantes da 4º CÂOMINHADA, no ano de 2019. Valor: sem custo para a Prefeitura. Vigência: até a data do evento.

Cooperador: Ita Shopping Center S/C LTDA. Objeto: contribuiu, voluntária e gratuitamente com a confecção e custeio de camisetas para os participantes da 4º CÂOMINHADA, no ano de 2019. Valor: sem custo para a Prefeitura. Vigência: até a data do evento.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2020, às 17h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rua Joaquim Nunes, 65, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
014267/2019	ANDERSON JOSÉ DE MARIO	INDEFERIDO
014734/2019	MARLON WALEY MACHADO DOS SANTOS	INDEFERIDO
019534/2019	ALESSANDRA NARDIN	DEFERIDO
021930/2019	JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO	DEFERIDO
001202/2020	JOSÉ PEREIRA	INDEFERIDO
001203/2020	EMERSON CARDOSO SOUZA	DEFERIDO
001204/2020	MOISES MARCONDES	DEFERIDO
001205/2020	JOSÉ JORGE SILICANI	INDEFERIDO
001224/2020	ANGELO MARCOS DE ALMEIDA SOARES	INDEFERIDO
001225/2020	MARCELO ALVES DE JESUS	INDEFERIDO

Autorizado por Marcel Tenório da Costa

Presidente Interino

PAUTA DE JULGAMENTO DE 03/02/2020 – JARI ITAPEVI

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
001999/2020	EDUARDO BORGES TEODORO
002000/2020	SAMANTHA JOCIELE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS
002001/2020	ALESSANDRA NARDIM
002005/2020	EDUARDO GREGORIO DOS SANTOS
002007/2020	ROGERIO DIAS DOS SANTOS

Autorizado por Marcel Tenório da Costa

Presidente Interino



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**DECRETO-SFP Nº 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.264.085,72 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de dezembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de dezembro de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
411	11.02.00	3.1.90.11.00	12	361	11	2002	2	2610000	1.358.599,36
415	11.02.00	3.1.91.13.00	12	361	11	2002	2	2610000	176.658,96
448	11.02.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2740000	728.827,40
TOTAL									2.264.085,72

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
414	11.02.00	3.1.90.96.00	12	361	11	2002	2	2610000	210.545,63
446	11.02.00	3.1.90.05.00	12	365	11	2002	2	2740000	59.483,21
857	11.02.00	3.1.90.05.00	12	365	11	2002	2	2710000	10.000,00
1003	11.02.00	3.1.90.05.00	12	365	11	2002	2	2730000	22.676,66
1014	11.02.00	3.1.90.16.00	12	365	11	2002	2	2730000	10.415,41
1016	11.02.00	3.1.90.13.00	12	361	11	2002	2	2620000	28.946,59
1028	11.02.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2720000	1.000,00
1029	11.02.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2730000	0,71
1363	11.02.00	3.1.90.92.00	12	361	11	2002	2	2610000	635,40
382	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	2	2620000	158.695,91
387	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	2	2730000	402,60
422	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	2	2620000	269.204,42
451	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	2	2740000	170.799,04
502	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2031	2	2620000	28.111,95
516	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	2	2620000	70.000,00
752	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	2620000	99.614,17
862	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	2	2730000	18.092,34
1136	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	2	2730000	6.580,00
1137	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	2	2740000	5.770,00
1220	11.02.00	3.3.90.36.00	12	365	11	2002	2	2740000	2,50
1347	11.02.00	4.4.90.52.00	12	365	11	1002	2	2730000	3.247,99
1390	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	2	2620000	5.500,00
1391	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	2	2730000	952,01
1393	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	2	2740000	229.236,46
1394	11.02.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2093	2	2620000	333,20
1395	11.02.00	3.3.90.39.00	12	366	11	2093	2	2620000	15.709,20
1413	11.02.00	4.4.90.52.00	12	365	11	1002	2	2740000	0,01
1421	11.02.00	3.3.90.32.00	12	365	11	2024	2	2730000	27.024,92
1422	11.02.00	3.3.90.32.00	12	365	11	2024	2	2740000	67.311,59
1423	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2024	2	2620000	721.025,28
1444	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2086	2	2620000	22.722,51
1445	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2086	2	2740000	46,01
TOTAL									2.264.085,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 111, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018 as dotações apontadas do Anexo I do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação verificado na seguinte receita:

Receita denominada: FUNDEB - Código de aplicação nº 2710000, Fonte de Recursos nº 023, no valor de 4.090.885,17 (quatro milhões, noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), por excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de dezembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de dezembro de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
918	11.02.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2710000	1.426.881,36
411	11.02.00	3.1.90.11.00	12	361	11	2002	2	2610000	2.664.003,81



Secretaria Administração e Tecnologia

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Nos termos do § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, faço público os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Prefeitura de Itapevi, vigentes no mês de Dezembro de 2019.			
CARGOS	REFERENCIA		VENCIMENTOS
AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL/SEGURANCA PATRIMONIAL	REF 1-I-B	R\$	1.119,35
	REF 1-III-C	R\$	1.428,59
	REF 1-III-D	R\$	1.500,02
	REF 1-III-E	R\$	1.575,01
	REF 1-III-G	R\$	1.736,45
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENCAO/ BORRACHARIA	REF 1-III-F	R\$	1.653,76
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENCAO /COPA E COZINHA	REF 1-III-E	R\$	1.575,01
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENCAO/ JARDINAGEM	REF 1-I-A	R\$	1.066,05
	REF 1-I-C	R\$	1.175,32
	REF 1-I-F	R\$	1.360,57
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENCAO/ LAVAGEM E LUBRIFICACAO	REF 1-I-A	R\$	1.066,05
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENCAO/ SERVICOS FUNERARIOS	REF 1-I-D	R\$	1.234,08
	REF 1-I-E	R\$	1.295,78
	REF 1-I-F	R\$	1.360,57
	REF 1-III-C	R\$	1.428,59
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENCAO/ SERVICOS GERAIS	REF 1-I-A	R\$	1.066,05
	REF 1-I-B	R\$	1.119,35
	REF 1-I-C	R\$	1.175,32
	REF 1-I-D	R\$	1.234,08
	REF 1-I-E	R\$	1.295,78
	REF 1-I-F	R\$	1.360,57
	REF 1-III-C	R\$	1.428,59
	REF 1-III-D	R\$	1.500,02
REF 1-III-E	R\$	1.575,01	
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENCAO/ ALVENARIA CONSTRUCOES	REF 1-IV-M	R\$	2.565,50
	REF 1-III-F	R\$	1.653,76
	REF 1-III-G	R\$	1.736,45
	REF 1-III-H	R\$	1.823,27
	REF 1-III-I	R\$	1.914,42
	REF 1-IV-J	R\$	2.216,18
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENCAO/ MANUTENCAO ELETRICA ALTA E BAIXA	REF 1-III-G	R\$	1.736,45
	REF 1-III-H	R\$	1.823,27
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENCAO/ MANUTENCAO MECANICA PESADA	REF 1-IV-N	R\$	2.693,78
	REF 1-IV-I	R\$	2.110,65
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENCAO/ MANUTENCAO MECANICA PESADA	REF 3-I-F	R\$	1.904,80
	REF 3-III-C	R\$	2.000,03
	REF 3-III-D	R\$	2.100,02
	REF 3-III-E	R\$	2.205,02
	REF 3-III-I	R\$	2.680,21
AGENTE DE TRANSPORTE E OPERACOES/ DIRECAO VEICULAR	REF 3-I-C	R\$	1.645,45
	REF 3-I-D	R\$	1.727,72
	REF 3-I-E	R\$	1.814,10
	REF 3-I-F	R\$	1.904,80
	REF 3-III-C	R\$	2.000,03
	REF 3-III-E	R\$	2.205,02
	REF 3-III-F	R\$	2.315,27
	REF 3-III-G	R\$	2.431,03
AGENTE DE TRANSPORTE E OPERACOES/ DIRECAO VEICULAR	REF 3-I-D	R\$	1.727,72
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	REF 2-I-A	R\$	1.279,26
	REF 2-I-B	R\$	1.343,22
	REF 2-I-C	R\$	1.410,38
AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLICA	REF 3-I-A	R\$	1.492,47
AGENTE DE CONDUCAO DO EXECUTIVO	REF 3-I-D	R\$	1.727,72
AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	REF 2-I-A	R\$	1.279,26
AGENTE DE LOGISTICA	REF 3-I-A	R\$	1.492,47
AGENTE DO PROCON	AGENTE DO PROCON (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 680,00
AGENTE DE MOBILIDADE URBANA	REF 4-I-A	R\$	1.599,08
	REF 4-I-B	R\$	1.679,03
	REF 4-I-C	R\$	1.762,98
ANALISTA EM GESTAO PUBLICA	REF 6-I-A	R\$	3.731,18
ANALISTA DO EXECUTIVO/ ARQUITETURA E URBANISMO	REF 9-I-A	R\$	6.396,30
	REF 9-I-B	R\$	6.716,12
ANALISTA DO EXECUTIVO/ CONTABILIDADE E CONTROLADORIA	REF 6-I-A	R\$	3.731,18
ANALISTA DO EXECUTIVO/ SERVICIO SOCIAL	REF 6-I-A	R\$	3.731,18
	REF 6-I-A 150 HORAS	R\$	2.798,38
	REF 6-I-B	R\$	3.917,73
	REF 6-I-B 150 HORAS	R\$	2.938,30
	REF 6-I-B 175 HORAS	R\$	3.428,01
	REF 6-I-C	R\$	4.113,62
REF 6-I-D	R\$	4.319,29	
ANALISTA DO EXECUTIVO/ SUPORTE EM TI	REF 5-III-C	R\$	3.285,78
	REF 5-III-E	R\$	3.622,57
ANALISTA DO EXECUTIVO/ ADMINISTRACAO TECNICA	REF 6-I-A	R\$	3.731,18
ANALISTA DO EXECUTIVO/ ENGENHARIA CIVIL	REF 9-I-A	R\$	6.396,30
	REF 9-I-B	R\$	6.716,12



ANALISTA DO EXECUTIVO/ RECURSOS HUMANOS	REF 6-I-A	R\$	3.731,18
ANALISTA DO EXECUTIVO/ SISTEMAS DE INFORMACAO	REF 8-I-B	R\$	5.596,76
ASSESSOR DE GABINETE I		R\$	4.600,00
		OU	SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.840,00
ASSESSOR DE GABINETE II	ASSESSOR DE GABINETE II	R\$	3.500,00
ASSESSOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSESSOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.840,00
ASSESSOR ESPECIAL	ASSESSOR ESPECIAL	R\$	3.456,00
ASSESSOR EXECUTIVO	ASSESSOR EXECUTIVO	R\$	10.080,00
ASSISTENTE DE DIRECAO	ASSISTENTE DE DIRECAO (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.280,00
ASSISTENTE DE GABINETE	ASSISTENTE DE GABINETE (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 800,00
ASSISTENTE SOCIAL	REF 6-I-A	R\$	3.731,18
ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.000,00
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	REF 6-I-A		R\$ 3.731,18 + (R\$ 2.097,40 DE PRODUTIVIDADE)
CHEFE ADMINISTRATIVO DE EQUIPAMENTO I - SAUDE	CHEFE ADMINISTRATIVO DE EQUIPAMENTO I - SAUDE (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.400,00
CHEFE ADMINISTRATIVO DE EQUIPAMENTO II - SAUDE	CHEFE ADMINISTRATIVO DE EQUIPAMENTO II - SAUDE (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.000,00
CHEFE DE ENFERMAGEM	CHEFE DE ENFERMAGEM (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 2.900,00
CHEFE DE EQUIPAMENTO I	CHEFE DE EQUIPAMENTO I (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.400,00
CHEFE DE EQUIPAMENTO II	CHEFE DE EQUIPAMENTO II (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.000,00
CHEFE DE EQUIPAMENTO III	CHEFE DE EQUIPAMENTO III (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 600,00
CHEFE DE EQUIPAMENTO IV	CHEFE DE EQUIPAMENTO IV (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 400,00
CHEFE DE EQUIPE MEDICA	VALOR HORA (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE MÉDICO + GRATIFICACAO DE R\$ 11.000,00
CHEFE DE GABINETE		R\$	5.800,00
		OU	SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 2.320,00
CHEFE DE GABINETE DO ITAPEVIPREV	CHEFE DE GABINETE DO ITAPEVIPREV	R\$	7.500,00
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	R\$	7.500,00
CHEFE DE NUCLEO	CHEFE DE NUCLEO (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.160,00
CHEFE DE PLANTAO	VALOR HORA (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE MÉDICO + GRATIFICACAO DE R\$ 6.500,00
CHEFE DE EQUIPAMENTO PRONTO SOCORRO I	CHEFE DE EQUIPAMENTO PRONTO SOCORRO I		SALARIO BASE MÉDICO + GRATIFICACAO DE R\$ 4.032,00
CHEFE GABINETE DO CONTROLADOR	CHEFE GABINETE DO CONTROLADOR	R\$	7.500,00
CHEFE GABINETE OUVIDOR GERAL	CHEFE GABINETE OUVIDOR GERAL	R\$	4.860,00
COMANDANTE DA GUARDA	COMANDANTE DA GUARDA (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 8.600,00
CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	R\$	2.897,40
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO	CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO (FUNCAO DE CONFIANCA)	R\$	5.406,00
CONTROLADOR GERAL	CONTROLADOR GERAL	R\$	10.080,00
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.480,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	R\$	6.500,00
COORDENADOR DO CRAS		R\$	3.500,00
		OU	SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.400,00
COORDENADOR DO CREAS	COORDENADOR DO CREAS	R\$	3.500,00
COORDENADOR PEDAGOGICO	COORDENADOR PEDAGOGICO		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.480,00
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	R\$	6.500,00
CORREGEDOR GERAL CONTRADORIA	CORREGEDOR GERAL CONTRADORIA	R\$	7.500,00
DIRETOR DA CONTROLADORIA	DIRETOR DA CONTROLADORIA	R\$	7.500,00
DIRETOR DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	DIRETOR DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$	5.800,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		R\$	5.800,00
		OU	SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 2.320,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURIDICO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURIDICO (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 2.320,00
DIRETOR DE ESCOLA	DIRETOR DE ESCOLA (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.920,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS	R\$	5.800,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS	R\$	5.800,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA	R\$	8.000,00
EDUCADOR DESPORTIVO	REF 5-I-A	R\$	2.451,92
ENFERMEIRO	REF 8-I-A	R\$	5.330,25



EMGENHEIRO CIVIL	REF 9-I-A	R\$	6.396,30
ESPECIALISTA EM SAÚDE/ TERAPIA OCUPACIONAL	REF 7-I-B 100 HORAS	R\$	2.238,71
	REF 7-I-B 150 HORAS	R\$	3.358,06
	REF 7-I-C 100 HORAS	R\$	2.350,64
	REF 7-I-C 150 HORAS	R\$	3.525,96
	REF 7-I-D 120 HORAS	R\$	2.961,81
ESPECIALISTA EM SAUDE/ VETERINARIA	REF 8-I-A 100 HORAS	R\$	2.665,13
	REF 8-I-A 150 HORAS	R\$	3.997,69
ESPECIALISTA EM SAUDE/- FISIOTERAPIA	REF 7-I-D 100 HORAS	R\$	2.468,17
	REF 7-I-E 100 HORAS	R\$	2.591,58
	REF 7-I-E 150 HORAS	R\$	3.887,37
	REF 7-I-F 100 HORAS	R\$	2.721,16
	REF 7-III-C 100 HORAS	R\$	2.857,21
ESPECIALISTA EM SAUDE/ FONOAUDIOLOGIA	REF 7-I-D 150 HORAS	R\$	3.702,26
	REF 7-I-E 100 HORAS	R\$	2.591,58
	REF 7-III-C 100 HORAS	R\$	2.857,21
	REF 7-III-C 150 HORAS	R\$	4.285,82
ESPECIALISTA EM SAUDE/ NUTRICA0	REF 6-I-A	R\$	3.731,18
	REF 6-I-A 100 HORAS	R\$	1.865,59
ESPECIALISTA EM SAUDE/ PSICOLOGIA CLINICA	REF 7-I-A	R\$	4.264,20
	REF 7-I-A 100 HORAS	R\$	2.132,10
	REF 7-I-A 110 HORAS	R\$	2.345,31
	REF 7-I-A 140 HORAS	R\$	2.984,94
	REF 7-I-A 150 HORAS	R\$	3.198,15
ESPECIALISTA EM SAUDE/ COORDENACAO DE ENFERMAGEM	REF 8-I-A	R\$	5.330,25
	REF 8-I-A 150 HORAS	R\$	3.997,69
	REF 8-I-A 180 HORAS	R\$	4.797,23
	REF 8-I-B	R\$	5.596,76
	REF 8-I-B 180 HORAS	R\$	5.037,09
	REF 8-I-C	R\$	5.876,60
	REF 8-I-C 120 HORAS	R\$	3.525,96
	REF 8-I-C 150 HORAS	R\$	4.407,45
	REF 8-I-C 175 HORAS	R\$	5.142,03
	REF 8-I-C 180 HORAS	R\$	5.288,94
	REF 8-I-D	R\$	6.170,43
	REF 8-I-D 125 HORAS	R\$	3.856,51
	REF 8-I-D 150 HORAS	R\$	4.627,82
	REF 8-I-D 180 HORAS	R\$	5.553,38
	REF 8-I-E	R\$	6.478,94
	REF 8-I-E 150 HORAS	R\$	4.859,21
REF 8-I-E 180 HORAS	R\$	5.831,05	
ESPECIALISTA EM SAUDE/ ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	REF 8-I-B 100 HORAS	R\$	2.798,38
	REF 8-I-C	R\$	5.876,60
	REF 8-I-C 100 HORAS	R\$	2.938,30
	REF 8-I-C 150 HORAS	R\$	4.407,45
	REF 8-I-D	R\$	6.170,43
	REF 8-I-D 100 HORAS	R\$	3.085,21
	REF 8-I-E	R\$	6.478,94
REF 8-I-E 150 HORAS	R\$	4.859,21	
ESPECIALISTA EM SAUDE/ ESPECIALIDADES MEDICAS	REF 10-I-A HORISTA	R\$	48,03
	REF 10-I-B HORISTA	R\$	50,43
	REF 10-I-C HORISTA	R\$	52,95
	REF 10-I-D HORISTA	R\$	55,60
ESPECIALISTA EM SAUDE/ FARMACIA E BIOQUIMICA	REF 7-I-A 150 HORAS	R\$	3.198,15
	REF 7-I-D 100 HORAS	R\$	2.468,17
	REF 7-I-E	R\$	5.183,16
	REF 7-I-E 100 HORAS	R\$	2.591,58
	REF 7-III-C 100 HORAS	R\$	2.857,21
	REF 7-III-C 150 HORAS	R\$	4.285,82
ESTAGIARIO	ESTAGIARIO 4 ANO - 20HS	R\$	866,67
	ESTAGIO 1/2 ANO	R\$	800,00
	ESTAGIO 3 ANO - 20HS	R\$	666,67
	ESTAGIO 3ANO	R\$	1.000,00
	ESTAGIO 4/5 - 20HS	R\$	866,67
	ESTAGIO 4/5 ANO	R\$	1.137,50
	ESTAGIO 4/5ANO	R\$	1.300,00
FISCAL/ FISCALIZACAO DE POSTURAS MUNICIPAIS	REF 6-I-A	R\$	R\$ 3.731,18 + (R\$ 2.097,40 DE PRODUTIVIDADE)
FISCAL/ ORIENTACAO DE TRANSITO	REF 5-III-F	R\$	3.803,69
FISCAL/ FISCALIZACAO SANITARIA	REF 6-I-G	R\$	5.000,10
	REF 6-III-B	R\$	4.762,01
	REF 6-III-C	R\$	5.000,10
	REF 6-III-C 150 HORAS	R\$	3.750,08
	REF 6-III-E	R\$	5.512,61
FISCAL/ FISCALIZACAO EPIDEMIOLOGICA	REF 6-III-C 150 HORAS	R\$	3.750,08
FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	FRENTE DE TRABALHO	R\$	600,00
GERENTE		R\$	3.500,00
	OU		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.400,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASS	GCM III-A	R\$	2.823,77
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	GCM II-A	R\$	2.107,17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	GCM I-A	R\$	1.572,42
	GCM I-B	R\$	1.651,04
	GCM I-C	R\$	1.733,59
INSPECTOR DA GUARDA MUNICIPAL	INSPECTOR DA GUARDA (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.800,00



INSPETOR REGIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	INSPETOR REGIONAL DA GUARDA MUNICIPAL		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 2.160,00
LIDER DE EQUIPE	LIDER DE EQUIPE (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 400,00
MAIS MEDICOS	MAIS MEDICOS	R\$	1.500,00
MEDICO	REF 10-I-A HORISTA (ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	48,03
MEDICO CLINICA SU/E CLT	VALOR HORA (ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	45,05
	VALOR HORA (ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	46,40
MEDICO CLINICA UBS CLT	VALOR HORA (ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	46,40
MEDICO EMERGENCIA SU/E CLT	VALOR HORA (ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	45,05
	VALOR HORA (ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	46,40
MEDICO GINECOLOGIA UBS CLT	VALOR HORA (ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	45,05
MEDICO PEDIATRA SU/E CLT	VALOR HORA (ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	45,05
MEDICO PEDIATRA UBS CLT	VALOR HORA (ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	45,05
	VALOR HORA (ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	46,40
MEDICO PSIQUIATRA UBS CLT	VALOR HORA (ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	46,40
MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	REF 2-I-A	R\$	1.279,26
NOVO EMPREGO	NOVO EMPREGO	R\$	600,00
NUTRICIONISTA - CLT	NUTRICIONISTA - CLT	R\$	3.605,00
ODONTOLOGO - CLT	(ACRESCIDO DE GRATIFICACAO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	2.665,13
OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL	OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL	R\$	6.500,00
OUVIDOR DO SUS	OUVIDOR DO SUS (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 2.600,00
OUVIDOR GERAL CONTROLADORIA	OUVIDOR GERAL CONTROLADORIA	R\$	10.080,00
PREFEITO	PREFEITO	R\$	18.000,00
PROCURADOR CHEFE DO MUNICIPIO	PROCURADOR CHEFE DO MUNICIPIO (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 6.757,00
PROCURADOR CHEFE FAZENDARIO	PROCURADOR CHEFE FAZENDARIO (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 4.000,00
PROCURADOR MUNICIPAL	REF 10-1-A	R\$	9.605,11
PROF DE EDUCACAO BASICA I	PEB1-I-A CL1 150 HORAS	R\$	1.963,14
	PEB1-I-B CL1 150 HORAS	R\$	2.061,30
	PEB1-I-C CL1 150 HORAS	R\$	2.164,36
	PEB1-I-C CL1 200 HORAS	R\$	2.972,39
	PEB1-II-A CL2 150 HORAS	R\$	2.430,75
	PEB1-II-A CL2 200 HORAS	R\$	3.241,01
	PEB1-II-C CL2 150 HORAS	R\$	2.679,89
	PEB1-II-C CL2 200 HORAS	R\$	3.573,19
	PEB1-II-D CL2 150 HORAS	R\$	2.813,88
	PEB1-II-D CL2 200 HORAS	R\$	3.751,84
	PEB1-II-E CL2 150 HORAS	R\$	2.954,57
	PEB1-II-E CL2 200 HORAS	R\$	3.939,42
	PEB1-II-F CL2 150 HORAS	R\$	3.102,29
	PEB1-II-F CL2 200 HORAS	R\$	4.136,39
	PEB1-IV-B CL2 150 HORAS	R\$	3.102,29
	PEB1-IV-F CL2 150 HORAS	R\$	3.770,82
PEB1-IV-C CL2 200 HORAS	R\$	4.343,20	
PROF DE EDUCACAO BASICA II	PEB2-I-A CL4 15 HORAS	R\$	1.215,38
	PEB2-I-A CL4 150 HORAS	R\$	2.430,75
	PEB2-I-A CL4 200 HORAS	R\$	3.241,01
	PEB2-I-C CL4 150 HORAS	R\$	2.679,89
	PEB2-I-C CL4 200 HORAS	R\$	3.573,19
	PEB2-I-C CL4 75 HORAS	R\$	1.339,94
	PEB2-I-D CL4 75 HORAS	R\$	1.406,94
	PEB2-I-E CL4 150 HORAS	R\$	2.954,57
	PEB2-I-E CL4 200 HORAS	R\$	3.939,43
	PEB2-I-E CL4 75 HORAS	R\$	1.477,28
	PEB2-III-C CL4 150 HORAS	R\$	3.257,40
	PEB2-III-C CL4 75 HORAS	R\$	1.628,70
PSICOLOGO	REF 7-I-A	R\$	4.264,20
PSICOLOGO CLT	NIVEL 410	R\$	4.120,00
	REF 7-I-A	R\$	4.120,00
	REF 7-I-A 150HS CLT	R\$	3.090,00
SECRETARIO ADJUNTO		R\$	10.080,00
	OU		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 5.025,00
SECRETARIO MUNICIPAL	SECRETARIO MUNICIPAL	R\$	14.400,00
SUBCOMANDANTE DA GUARDA	SUBCOMANDANTE DA GUARDA	R\$	2.107,17
SUBINSPETOR DA GUARDA	SUBINSPETOR DA GUARDA (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 5.025,00
SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENTE	R\$	14.400,00
SUPERVISOR DE ENSINO	SUPERVISOR DE ENSINO (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 2.600,00
SUPERVISOR DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL	SUPERVISOR DO PROG DE TEMPO IN (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 2.600,00
SUPERVISOR PEDAGOGICO DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL	SUPERVISOR PED DO PROG DE TEMP (FUNCAO DE CONFIANCA)		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 2.600,00
TECNICO EM EDUCACAO E ACAO SOCIAL / ACAO SOCIAL	REF 4-I-A	R\$	1.599,08
	REF 4-I-B	R\$	1.679,03
	REF 4-I-C	R\$	1.762,98
	REF 4-I-D	R\$	1.851,12



TECNICO EM EDUCACAO E ACAO SOCIAL / DESENVOLVIMENTO INFANTIL	REF 2-I-A	R\$	1.279,26
	REF 2-I-B	R\$	1.343,22
	REF 2-I-C	R\$	1.410,38
	REF 2-I-D	R\$	1.480,90
	REF 2-I-E	R\$	1.554,94
	REF 2-I-F	R\$	1.632,69
	REF 2-III-C	R\$	1.714,32
TECNICO EM EDUCACAO E ACAO SOCIAL/ MONITORACAO	REF 2-I-A	R\$	1.279,26
	REF 2-I-B	R\$	1.343,22
	REF 2-I-C	R\$	1.410,38
	REF 2-I-E	R\$	1.554,94
	REF 2-I-F	R\$	1.632,69
	REF 2-III-C	R\$	1.714,32
	REF 2-III-D	R\$	1.800,03
TECNICO EM EDUCACAO E ACAO SOCIAL/ MONITORACAO	REF 2-III-C	R\$	1.714,32
TECNICO EM EDUCACAO E ACAO SOCIAL/DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	REF 4-I-A	R\$	1.599,08
TECNICO EM EDUCACAO E ACAO SOCIAL / PRATICAS DESPORTIVAS	REF 5-I-B	R\$	2.574,51
	REF 5-I-D	R\$	2.838,39
TECNICO EM EDUCACAO E ACAO SOCIAL/ SERVICOS ESCOLARES	REF 2-I-A	R\$	1.279,26
	REF 2-I-B	R\$	1.343,22
	REF 2-I-C	R\$	1.410,38
TECNICO EM SAUDE/ AGENTE DE SAUDE BUICAL	REF 5-I-A	R\$	2.451,92
TECNICO DO EXECUTIVO/ADMINISTRACAO TECNICA	REF 3-I-A	R\$	1.492,47
	REF 3-I-B	R\$	1.567,09
	REF 3-I-C	R\$	1.645,45
	REF 3-I-D	R\$	1.727,72
	REF 3-I-E	R\$	1.814,10
TECNICO DO EXECUTIVO/ CONTABILIDADE PUBLICA II	REF 5-I-A	R\$	2.451,92
TECNICO DO EXECUTIVO/ CONTABILIDADE PUBLICA	REF 4-I-A	R\$	1.599,08
TECNICO DO EXECUTIVO/ GESTAO ADMINISTRATIVA	REF 3-I-A	R\$	1.492,47
	REF 3-I-B	R\$	1.567,09
	REF 3-I-C	R\$	1.645,45
	REF 3-I-D	R\$	1.727,72
	REF 3-I-F	R\$	1.904,80
	REF 3-III-C	R\$	2.000,03
TECNICO DO EXECUTIVO/ MEIO AMBIENTE	REF 5-I-A	R\$	2.451,92
	REF 5-I-B	R\$	2.574,51
TECNICO DO EXECUTIVO/ PROGRAMACAO	REF 3-III-C	R\$	2.000,03
TECNICO DO EXECUTIVO/ TOPOGRAFIA	REF 5-I-B	R\$	2.574,51
TECNICO DO EXECUTIVO/ OPERACAO DE PABX E TELEFONIA	REF 2-I-A	R\$	1.279,26
TECNICO DO EXECUTIVO/ PROJETOS E EDIFICACOES	REF 5-I-B	R\$	2.574,51
TECNICO DO EXECUTIVO/ COMUNICACAO SOCIAL	REF 3-I-D	R\$	1.727,72
TECNICO DO EXECUTIVO/ CONDUCAO DE PACIENTES	REF 4-I-B	R\$	1.679,03
	REF 4-I-C	R\$	1.762,98
TECNICO EM SAUDE/ CONTROLE ENDEMIAS	REF 2-I-A	R\$	1.279,26
	REF 2-I-B	R\$	1.343,22
	REF 2-I-C	R\$	1.410,38
TECNICO EM SAUDE/ DISPACAO DE MEDICAMENTOS	REF 3-I-E	R\$	1.814,10
	REF 3-I-F	R\$	1.904,80
TECNICO EM SAUDE/ ENFERMAGEM II	REF 5-I-A	R\$	2.451,92
	REF 5-I-A 150 HORAS	R\$	1.838,94
	REF 5-I-B	R\$	2.574,51
	REF 5-I-C	R\$	2.703,24
	REF 5-I-C 150 HORAS	R\$	2.027,43
	REF 5-I-D	R\$	2.838,39
	REF 5-I-E	R\$	2.980,30
REF 5-I-F	R\$	3.129,32	
TECNICO EM SAUDE/ ENFERMAGEM	REF 5-I-A	R\$	2.451,92
	REF 5-I-B	R\$	2.574,51
	REF 5-I-D	R\$	2.838,39
TECNICO EM FARMACIA	REF 5-I-A	R\$	2.451,92
VICE DIRETOR DE ESCOLA	VICE DIRETOR DE ESCOLA		SALARIO BASE + GRATIFICACAO DE R\$ 1.560,00
VICE PREFEITO	VICE PREFEITO	R\$	12.600,00



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
GABARITO PROVISÓRIO - CONHECIMENTOS GERAIS

Questão	Disciplina	Pergunta	Alternativa A	Alternativa B	Alternativa C	Alternativa D	Alternativa Correta
1	CONHECIMENTOS GERAIS	A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi criada em 07/12/1976, pela Lei nº 6.385/76, com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil. Podemos afirmar que a CVM é uma entidade autárquica, em regime especial, vinculada ao:	Ministério da Justiça.	Ministério da Economia.	Ministério de Minas e Energia.	Ministério das Relações Exteriores.	B
2	CONHECIMENTOS GERAIS	"É pau, é pedra, é o fim do caminho É um resto de toco, é um pouco sozinho É um passo, é uma ponte, é um sapo, é uma rã É um belo horizonte, é uma febre terça São as águas de março fechando o verão É a promessa de vida no teu coração" "Águas de Março" é uma famosa canção brasileira do compositor:	João Gilberto.	Chico Buarque.	Vinicius de Moraes.	Antônio Carlos Jobim.	D
3	CONHECIMENTOS GERAIS	O calendário brasileiro é recheado de grandes festas. De uma ponta à outra do mapa, há festivais, procissões e eventos que retratam os gostos e costumes da população e, ainda, ajudam a fazer do Brasil um dos países com maior representação cultural do mundo. A Lavagem do Bonfim é uma procissão que começa na Igreja da Conceição da Praia e percorre 8 km até a Igreja do Bonfim. As baianas vestidas de trajes típicos, com vasos com água de cheiro, sobem a Colina Sagrada para lavar a escadaria da Igreja e homenagear Oxalá, o maior dos orixás e representante do Senhor do Bonfim no Candomblé. Esta festa cultural ocorre na cidade de:	Recife.	Salvador.	Espírito Santo.	Rio de Janeiro.	B
4	CONHECIMENTOS GERAIS	Com origem Tupi Guarani, Itapevi, que significa "pedra chata e lisa" (<i>Ita</i> , pedra, e <i>pevi</i> , chata e lisa), surgiu como um bairro da cidade de:	Cotia.	Barueri.	Jandira.	Carapicuíba.	A
5	CONHECIMENTOS GERAIS	"Nasceu no Rio de Janeiro, foi eleito o melhor pintor brasileiro na Bienal de São Paulo de 1953, sendo um dos idealizadores da Semana de 22. Também teve contato com diversos pintores internacionalmente conhecidos como Picasso e Matisse, em suas viagens pela Europa. Gostava de pintar festas populares, favelas, operários, em telas que passavam uma constante sensação de alegria e celebração. Suas obras mais importantes são Cinco Moças de Guaratinguetá (1930), Aldeia de Pescadores (1950) e Carnaval (1972)." As informações se referem ao pintor:	John Graz.	Di Cavalcanti.	Cândido Portinari.	Vicente do Rego Monteiro.	B
6	CONHECIMENTOS GERAIS	"Ações do governo para resolver um problema público após análises e avaliações." A afirmativa define:	Políticas Fiscais.	Políticas Sociais.	Políticas Públicas.	Políticas Monetárias.	C
7	CONHECIMENTOS GERAIS	A cultura brasileira recebeu influência de diversos imigrantes; dos portugueses que herdamos grande parte dela. Isso porque eles colonizaram o território brasileiro e, por isso, foram os grandes responsáveis pelo processo inicial de formação da nossa população, através da miscigenação de negros africanos e de índios. No norte do Brasil, a quantidade de eventos que existem no ramo cultural é enorme. Duas das festas mais conhecidas são o Festival de Parintins, também conhecido como Festa de Boi-Bumbá, que acontece no Amazonas, e a Festa do Círio de Nazaré, que acontece em:	Belém.	Palmas.	Boa Vista.	Santarém.	A
8	CONHECIMENTOS GERAIS	Alberto Santos Dumont nasceu no ano de 1873, descendente de avós franceses, na cidade de Minas Gerais; hoje, batizada com o seu nome – um justo tributo a um dos maiores personagens da história da humanidade e declarado patriota brasileiro. Santos Dumont foi criador do avião:	Flyer.	Falcão.	14-Bis.	Langley Aerodrome.	C
9	CONHECIMENTOS GERAIS	Os bombardeios perto de uma grande instalação administrada pela Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) em Trípoli, capital da Líbia, na quinta-feira (02/01/2020), provocaram profunda preocupação pela segurança dos refugiados e requerentes de refúgio no país. Após notícias de que três morteiros caíram perto do seu Centro de Acolhimento e Partidas (GDF), Jean-Paul Cavalieri, chefe de missão do ACNUR para a Líbia, emitiu um comunicado pedindo que todos os lados do conflito no país protejam civis e também a infraestrutura civil. A Líbia localiza-se no continente:	Asiático.	Africano.	Europeu.	Americano.	B
10	CONHECIMENTOS GERAIS	O secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, afirmou que o mundo não pode permitir outra guerra no Golfo. "Este é um momento em que os líderes devem exercer o máximo de contenção. O mundo não pode permitir outra guerra no Golfo", afirmou a liderança através de nota emitida pelo porta-voz da ONU. A Guerra do Golfo foi um conflito que aconteceu entre os Estados Unidos contra qual país?	Líbia.	Iraque.	Paquistão.	Afganistão.	B
11	CONHECIMENTOS GERAIS	O crescimento econômico vem estimulando uma crescente demanda por recursos naturais, inclusive recursos minerais e, ainda, a intensificação dos impactos resultantes das práticas extrativas e de produção não sustentáveis. São considerados recursos minerais metálicos, EXCETO:	Ferro.	Estanho.	Petróleo.	Manganês.	C
12	CONHECIMENTOS GERAIS	Os Sítios do Patrimônio Mundial Natural protegem áreas consideradas excepcionais do ponto de vista da diversidade biológica e da paisagem. Neles, a proteção ao ambiente, o respeito à diversidade cultural e às populações tradicionais são objeto de atenção especial. No Brasil, existem vários Sítios do Patrimônio Mundial Natural, sendo um deles a "Costa do Descobrimento: Reservas de Mata Atlântica", que se localiza nos estados:	Bahia e Sergipe.	Bahia e Rio de Janeiro.	Bahia e Espírito Santo.	São Paulo e Rio de Janeiro.	C
13	CONHECIMENTOS GERAIS	Começou a valer no dia 1º de janeiro o novo salário mínimo nacional, que agora é de R\$ 1.039,00. O valor representa um aumento de 4,10% em comparação com os R\$ 998,00 vigentes em 2019. Alguns estados adotam um piso regional, superior ao valor nacional. Em 2020, cinco estados vão adotar o seu próprio salário mínimo; são eles, EXCETO:	São Paulo.	Minas Gerais.	Rio de Janeiro.	Santa Catarina.	B

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
GABARITO PROVISÓRIO - CONHECIMENTOS GERAIS

14	CONHECIMENTOS GERAIS	O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou por maioria a resolução para regular o uso de redes sociais por juízes em todo o país. Pela resolução aprovada, fica vedado "emitir opinião que demonstre atuação em atividade político-partidária ou manifestar-se em apoio ou crítica públicos a candidato, lideranças políticas ou partidos políticos". Sete conselheiros seguiram a proposta apresentada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que é o atual ministro:	Luiz Fux.	Dias Toffoli.	Celso de Mello.	Gilmar Ferreira Mendes.	B
15	CONHECIMENTOS GERAIS	A safra de café do Brasil em 2019 foi confirmada em 49,31 milhões de sacas de 60 quilos, certificou a estatal Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que em setembro havia estimado a produção em 48,99 milhões de sacas. "É o maior estado produtor de café do Brasil, responde por cerca de 50% da produção nacional, sendo uma das principais fontes de cafés especiais do país." Trata-se de:	Paraná.	São Paulo.	Minas Gerais.	Espirito Santo.	C
16	CONHECIMENTOS GERAIS	"A Bolívia vai eleger o seu novo presidente no domingo, 3 de maio de 2020. O pleito irá acontecer mais de seis meses depois das polêmicas eleições que provocaram manifestações populares que resultaram na renúncia de _____." Assinale a alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior.	Carlos Mesa	Evo Morales	Jeanine Áñez	Jorge Quiroga	B
17	CONHECIMENTOS GERAIS	O Palácio de Buckingham divulgou uma nova foto que mostra a linha de sucessão ao trono real britânico. A rainha Elizabeth II, de 93 anos, aparece com o filho, príncipe Charles; o neto, o príncipe William; e o bisneto, o príncipe George. Oficialmente o Palácio é denominado Casa de Buckingham, construída sobre um quinhão de uma antiga propriedade rústica medieval, localizada em um território pantanoso; atualmente, o rio Tyburn ainda flui sob o pátio e a porção sul do castelo. Podemos afirmar que ele está situado na cidade de:	Paris.	Roma.	Lisboa.	Londres.	D
18	CONHECIMENTOS GERAIS	Quanto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, analise as afirmativas a seguir. I. Auxilia os trabalhadores na procura de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. II. Supre a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa. III. Assisti ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo. Está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s)	I, II e III.	III, apenas.	I e II, apenas.	II e III, apenas.	A
19	CONHECIMENTOS GERAIS	"O holocausto refere-se ao genocídio de _____ e pessoas de outras etnias engendrado pelo regime nazista na década de 1940. Tal acontecimento é considerado um dos mais terríveis da história." Assinale a alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior.	judeus	européus	brasileiros	americanos	A
20	CONHECIMENTOS GERAIS	Construída entre 1163 e 1245 na Île de la Cité, a Catedral de Notre-Dame é uma das catedrais góticas mais antigas do mundo. O nome da catedral significa Nossa Senhora e é dedicada à Virgem Maria. Nela foram realizados importantes acontecimentos, entre os quais vale destacar a coroação de Napoleão Bonaparte, a beatificação de Joana D'Arc e a coroação de Henrique VI. A Catedral de Notre-Dame está localizada em:	Paris.	Praga.	Vaticano.	Barcelona.	A
21	CONHECIMENTOS GERAIS	"O governo brasileiro autorizou a extradição do Carlos García Juliá, preso desde 2018. Ele foi condenado na Europa a 193 anos de prisão por cinco assassinatos. Na época, o crime se tornou conhecido como o "Massacre de Atocha". A matança de Atocha de 1977 foi um atentado terrorista tardofranquista de extrema direita cometido na Rua Atocha, no centro de Madrid, na noite de 24 de janeiro de 1977. Foi um dos fatos que marcaram a transição _____." Assinale a alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior.	rusa	asiática	espanhola	americana	C
22	CONHECIMENTOS GERAIS	Sobre a Guerra Fria, analise as afirmativas a seguir. I. A União Soviética buscava implantar o socialismo em outros países para que pudessem expandir a igualdade social, baseado na economia planificada. II. Aconteceu entre 1947 e 1991 e marcou a polarização do mundo em dois blocos: um liderado pelos americanos e outro pelos soviéticos. III. Ao final desse conflito, EUA e URSS saíram como as duas grandes potências mundiais e essa situação contribuiu para o surgimento de um cenário de polarização. Foi o início da rivalidade entre americanos e soviéticos. Está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s)	I, II e III	III, apenas.	I e II, apenas.	II e III, apenas.	A
23	CONHECIMENTOS GERAIS	O empresário Márcio Rodrigo Cantoni, suspeito de liderar um esquema de fraude no pagamento do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículo Automotor (DPVAT), foi preso em um resort, em Minas Gerais. São considerados benefícios do DPVAT, EXCETO:	Invalidez temporária.	Invalidez permanente.	Indenização por morte.	Reembolso de despesas médicas e suplementares.	A
24	CONHECIMENTOS GERAIS	O ministro da Justiça da Turquia, Abdulhamit Gül, confirmou neste sábado (04/01/2020) que cinco pessoas foram presas preventivamente por terem ajudado na fuga do executivo brasileiro Carlos Ghosn, do Japão para o Líbano. Carlos Ghosn é ex-presidente de qual empresa?	Ford.	Honda.	Nissan.	Chevrolet.	C

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
GABARITO PROVISÓRIO - CONHECIMENTOS GERAIS

25	CONHECIMENTOS GERAIS	<p>O ministro da Justiça e da Segurança Pública Sérgio Moro acumulou uma série de derrotas em votações de projetos de seu interesse na Câmara dos Deputados no decorrer do seu primeiro ano na Esplanada dos Ministérios. Embora continue sendo bem avaliado pela população em pesquisas de opinião, o antigo juiz da Lava Jato tem enfrentado dificuldade quando depende da classe política.</p> <p><i>(Disponível em: https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/rejeicao-a-planos-de-moro-na-camara-chega-a-80_c5e3710a205513b0973a09573afd0d132s7zuyhd.html)</i></p> <p>Sérgio Moro atuava na Primeira Vara especializada em crimes contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro em qual cidade?</p>	Brasília.	Curitiba.	São Paulo.	Belo Horizonte.	B
----	----------------------	---	-----------	-----------	------------	-----------------	---

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
GABARITO PROVISÓRIO - CONHECIMENTOS GERAIS

Questão	Disciplina	Pergunta	Alternativa A	Alternativa B	Alternativa C	Alternativa D	Alternativa Correta
1	LÍNGUA PORTUGUESA	Considerando a vigência do Novo Acordo Ortográfico, há ERRO de grafia em:	O questionário é auto-explicativo.	A sua ideia foi rapidamente aprovada.	A família observou aquele ato heroico.	Fiquei megafeliz com o presente de Natal.	A
2	LÍNGUA PORTUGUESA	Assinale a afirmativa escrita INCORRETAMENTE.	Os chapéus são muito agradáveis.	As pipocas foram feitas no microondas.	A entrevista para o novo emprego foi tranquila.	A infraestrutura hoteleira da cidade é exemplar.	B
3	LÍNGUA PORTUGUESA	Há ERRO de grafia em:	Meus amigos vêm para a festa.	Elas leem as notícias diariamente.	Pára de discutir por imbecilidades!	O escritório precisa de uma super-reforma.	C
4	LÍNGUA PORTUGUESA	Assinale a afirmativa que apresenta ERRO de grafia.	O xrefeito foi reeleito.	Aquela criança está com caxumba.	Os cadernos foram guardados na mochila.	As atitudes do vice-diretor da escola são inspiradoras.	A
5	LÍNGUA PORTUGUESA	Considerando a norma-padrão da Língua Portuguesa, há ERRO de grafia em:	Foram presos por motivos de perversão.	O assunto a ser discutido é uma exceção.	A empresa está com contenção de despesas.	As crianças passaram por um momento de introspecção.	A
6	LÍNGUA PORTUGUESA	Considerando a vigência do Novo Acordo Ortográfico, há ERRO de grafia em:	Foram vendidos todos os chapéus.	Tive uma excelente ideia para o jantar.	Na minha casa todos veem muitos filmes.	Minha vizinha é completamente paranoica.	A
7	LÍNGUA PORTUGUESA	Assinale a alternativa em que as palavras apresentam a mesma regra	má – até	café – jiló	farmácia – céu	estética – herói	B
8	LÍNGUA PORTUGUESA	Considerando a vigência do Novo Acordo Ortográfico, podemos afirmar que as seguintes palavras perderam o acento:	hífen – anéis	saída – sabiá	véus – heróis	vôo – asteróide	D
9	LÍNGUA PORTUGUESA	Assinale a alternativa INCORRETA quanto à acentuação gráfica.	cajú – juiz	vírus – rítmico	amável – além	distância – orquídea	A
10	LÍNGUA PORTUGUESA	Assinale a alternativa em que as palavras foram acentuadas corretamente.	platéia – zebú	corôa – rainha	viúvo – através	perdôo – intúito	C
11	LÍNGUA PORTUGUESA	Assinale a afirmativa em que a ação verbal expressa um fato atual.	O amor é onipresente.	O certo será não sofrer por amor.	A criatividade dos amantes era infinita.	Gostaríamos de ter conhecido os seus	A
12	LÍNGUA PORTUGUESA	Em "Apesar das muitas fragilidades, ela LUTARA.", é possível afirmar que a ação verbal exprime uma:	Dúvida frequente.	Percepção distante.	Opinião contestável.	Exatidão sobre o fato.	D
13	LÍNGUA PORTUGUESA	Empregou-se o verbo no presente do modo subjuntivo em:	O mal parecia não ter conserto.	Ele viveu um constante progresso.	Que o amor seja o mesmo entre vocês.	Elas sabiam superficialmente das notícias.	C
14	LÍNGUA PORTUGUESA	No trecho "A leitura do mundo precede a leitura da palavra.", a forma verbal PRECEDE se encontra no tempo:	Imperativo afirmativo.	Presente do indicativo.	Presente do subjuntivo.	Pretérito perfeito do subjuntivo.	B
15	LÍNGUA PORTUGUESA	A forma verbal destacada na afirmativa "Apesar disso, não OLHE a vida com ilusões e sofrimentos." se encontra no:	Imperativo negativo.	Imperativo afirmativo.	Presente do indicativo.	Presente do subjuntivo.	A
16	LÍNGUA PORTUGUESA	Considerando que os pronomes de tratamento são utilizados como alternativas aos pronomes pessoais em linguagens mais técnicas e formais, "Vossa Magnificência" é usado para:	Cardeais.	Príncipes.	Autoridades em geral.	Reitores de Universidades.	D
17	LÍNGUA PORTUGUESA	A colocação do pronome oblíquo está INADEQUADA em:	Ela me olhou silenciosamente.	Não me renderei as suas vontades.	Quando sentiu-se mal, gritou fortemente.	O caso não se trata de violência doméstica.	C
18	LÍNGUA PORTUGUESA	Há pronome indefinido em:	Ela acreditava em anjos.	Jamais lhe puseram limites.	A minha força está na solidão.	Alguém tão cheia de sonhos chegou...	D
19	LÍNGUA PORTUGUESA	Assinale a afirmativa INADEQUADA, considerando o emprego dos pronomes.	Ela trouxe uma fruta para eu comer.	Preciso de férias para mim descansar.	Para mim, conviver bem é muito importante.	Repentinamente, deu um presente para mim.	B
20	LÍNGUA PORTUGUESA	Há pronome demonstrativo em:	As rosas têm alguns espinhos.	A nossa miséria é involuntária.	Ela tem uma partícula de talento.	Aquele que alardeia a amizade não é	D
21	LÍNGUA PORTUGUESA	No excerto de Machado de Assis "Os fatos explicarão melhor os sentimentos: os fatos são tudo.", os dois-pontos foram empregados	Um imprevisto.	A opinião do leitor.	Uma pausa intensa.	Uma informação importante.	D
22	LÍNGUA PORTUGUESA	Em "Isso nunca aconteceu com você?", o ponto de interrogação tem como objetivo:	Enfatizar uma explicação.	Finalizar frase declarativa.	Fazer um questionamento.	Marcar uma pequena pausa.	C
23	LÍNGUA PORTUGUESA	No fragmento "É um mistério (embora ninguém acredite) se apaixonar por alguém.", os parênteses foram utilizados para assinalar:	Um comentário.	Sentimentos diversos.	Uma provável evidência.	O ponto de vista do leitor.	A
24	LÍNGUA PORTUGUESA	Em "O maior medo do ser humano é o medo da dor.", o ponto final foi	Realizar uma investigação.	Marcar uma pausa breve.	Finalizar frase declarativa.	Indicar um esclarecimento.	C
25	LÍNGUA PORTUGUESA	Na declaração de Paulo Freire "A democracia não pretende criar santos, mas fazer justiça.", a vírgula tem como finalidade:	Isolar o aposto.	Separar expressão explicativa.	Isolar adjunto adverbial intercalado no discurso.	Separar oração coordenada sindética iniciada por conjunção adversativa.	D
26	LÍNGUA PORTUGUESA	Há ERRO de concordância nominal em:	Eles mesmos decidiram sair cedo.	Renata estava meia indecisa e impaciente.	Aquele aluno tem uma ótima memória e raciocínio coerente.	No jardim as rosas, os jasmims e as acácias estão muito agradáveis.	B
27	LÍNGUA PORTUGUESA	A concordância nominal é INACEITÁVEL em:	É necessário sair cedo.	Seus sapatos custaram caros.	Muitos homens morreram na guerra.	Havia menos pessoas na associação.	B
28	LÍNGUA PORTUGUESA	Considerando a adequação linguística, assinale a afirmativa escrita INCORRETAMENTE.	Ela precisa ficar a sós com ele.	A fotografia irá anexo ao documento.	As prendas foram compradas a prazo.	É proibida a entrada de pessoas estranhas.	B
29	LÍNGUA PORTUGUESA	Assinale a afirmativa INCORRETA, segundo as regras de concordância nominal.	Maria viajará mesmo para a Flórida.	Seus beijos eram doces e afetuosos.	Ganhei um vestido e um sapato brancos.	Há bastante fundamentos para se discutir.	D
30	LÍNGUA PORTUGUESA	CONTRARIA a norma-padrão da Língua Portuguesa em relação à concordância nominal:	Os meninos falavam sério.	Hoje há menos crianças no parque.	Ela própria fará o pedido de casamento.	Vou lhe encaminhar inclusive as certidões.	D
31	LÍNGUA PORTUGUESA	Considerando a adequação linguística, assinale a afirmativa escrita INCORRETAMENTE.	Aluga-se carros novos.	Eu e ele nos tomaremos bons amigos.	Mais de cinco pessoas estão desaparecidas.	Tanto as flores quanto as árvores estão impressionantes.	A

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
GABARITO PROVISÓRIO - CONHECIMENTOS GERAIS

32	LÍNGUA PORTUGUESA	Assinale a afirmativa INCORRETA, considerando as regras de concordância verbal.	Passamos horas a comentar o filme.	Havia graves problemas nas estradas.	Ainda falta dar as últimas recomendações.	Vão fazer dois anos que ela parou de estudar.	D
33	LÍNGUA PORTUGUESA	A concordância verbal é INACEITÁVEL em:	Hoje são dois de janeiro.	Na vida tudo são ilusões.	Quem foram os vencedores?	Meu filho eram os sonhos da família.	D
34	LÍNGUA PORTUGUESA	CONTRARIA a norma-padrão da Língua Portuguesa em relação à concordância verbal:	Aqui a orientadora sou eu.	Elas é que sempre saem atrasadas.	Deu cinco horas no relógio da matriz.	São necessários aqueles materiais na reunião.	C
35	LÍNGUA PORTUGUESA	Há ERRO de concordância verbal em:	De casa à mercearia é dois quilômetros.	Pintaram-se as paredes da casa de branco.	Faz três anos que o tratamento foi interrompido.	Encontram-se paralelamente a persistência e o sucesso.	A
36	LÍNGUA PORTUGUESA	É exemplo de construção na voz passiva o segmento destacado na seguinte afirmativa:	Ela FOI TOMADA DE RISOS ao ler a crônica.	Qualquer brasileiro PODE COMPROVAR TUDO isso.	Ela e seu irmão NÃO PARTILHAM DO MESMO GOSTO musical.	A tristeza da mãe REVELOU SEU DESCONFORTO diante das pessoas.	A
37	LÍNGUA PORTUGUESA	Assinale a afirmativa em que há agente da passiva.	Por mim, a festa pode começar.	Agradeço-lhe pelo presente de aniversário.	Ouvi a notícia do desmatamento pelo rádio.	Nós seremos avaliados pelas nossas atitudes.	D
38	LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO se encontra na voz reflexiva a afirmativa:	O casal beijou-se.	Feri-me com a faca.	Meu amigo se suicidou.	Ela preserva a natureza.	D
39	LÍNGUA PORTUGUESA	Encontra-se na voz passiva analítica a seguinte afirmativa:	Ela se machucou com o martelo.	As crianças invadiram as praças.	Minha mãe se penteava diante do espelho.	As estradas foram lavadas pela forte chuva.	D
40	LÍNGUA PORTUGUESA	Encontra-se na voz passiva sintética a seguinte afirmativa:	Ela penteou-se no banheiro.	Marcelo comprou as mercadorias.	A casa foi restaurada pelo construtor.	Publicaram-se muitas revistas este ano.	D
41	LÍNGUA PORTUGUESA	A flexão está INCORRETA em:	os balões	os órgãos	os capitães	os tabeliões	D
42	LÍNGUA PORTUGUESA	Há ERRO de flexão nominal em:	bel-prazeres	palavras-chave	águas-de-colônias	cirurgiões-dentistas	C
43	LÍNGUA PORTUGUESA	Há ERRO de flexão nominal em:	girassóis	pontapés	guardas civis.	escolas-padrões	D
44	LÍNGUA PORTUGUESA	Assinale a flexão INDEVIDA.	olhos verde-claros	calças azul-marinhos	meninos surdos-mudos	brinquedos amarelo-canário	B
45	LÍNGUA PORTUGUESA	A flexão está INCORRETA em:	tapetes rosa-claros	garotas luso-brasileiras	canelas amarelo-limões	cabelos castanho-escuros	C
46	LÍNGUA PORTUGUESA	Há ERRO de flexão verbal em:	Se ela voltar cedo, eu também voltei.	Encontrará grandes amigos, se refizer a vida.	Fecharemos o acordo, se o valor nos convier.	O problema se resolverá, se nós impusermos as mudanças.	A
47	LÍNGUA PORTUGUESA	Apresentam o mesmo número e pessoa do verbo as seguintes afirmativas, EXCETO:	Poucos conhecerão a verdade.	Eles poluíram os nossos mares.	Nós colhemos as frutas maduras.	Os garotos leem os textos de autoajuda.	C
48	LÍNGUA PORTUGUESA	A flexão verbal está INCORRETA em:	Se fizessem dias quentes, talvez os passeios fossem diferentes.	Quando o atleta atravessar todos os obstáculos, a corrida acabará.	Caso ela vá ao baile amanhã, deverá comprar antecipadamente o bilhete.	O comerciante proviu outra vez a loja, sem que se indispusse com seus clientes.	D
49	LÍNGUA PORTUGUESA	A flexão verbal está INCORRETA em:	Há de ser corrigidos os erros.	Os alunos sempre mantiveram-se calados.	Quando você compuser uma canção alegre, poderá relaxar.	As questões que contivessem mais falhas seriam reaplicadas.	A
50	LÍNGUA PORTUGUESA	Há ERRO de flexão verbal em:	Trata-se de doenças muito sérias.	Atenderam-se a todos os pacientes.	Obedecia-se, no passado, a leis severas.	Encontram-se lado a lado o presente e o passado.	B

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
GABARITO PROVISÓRIO - CONHECIMENTOS GERAIS

Questão	Disciplina	Pergunta	Alternativa A	Alternativa B	Alternativa C	Alternativa D	Alternativa Correta
1	MATEMÁTICA	Francisco comprou uma motocicleta financiada em 48 prestações de R\$ 300,00, com juros inclusos. Considerando que o preço da motocicleta sem juros é de R\$ 9.000,00, qual é o valor que Francisco pagou de juros?	R\$ 4.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 7.400,00	B
2	MATEMÁTICA	Um borracheiro faz a reforma completa de 3 pneus em 120 minutos. Quantas horas ele gastará para reformar 9 pneus?	3,6 horas	4 horas	5 horas	6 horas	D
3	MATEMÁTICA	Marcelo e Adriana compraram juntos uma casa nova, no valor de R\$ 160.000,00. Levando em consideração que Marcelo pagou 40% do valor, quantos reais Adriana pagou para completar a quantia da casa?	R\$ 64.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 112.000,00	C
4	MATEMÁTICA	Luigi trabalha como vendedor de planos de saúde e recebe um salário fixo de R\$ 1.800,00, além de uma comissão de R\$ 30,00 por cada plano de saúde que consegue vender. Para Luigi receber um total de R\$ 3.600,00 no mês de janeiro, ele deverá vender quantos planos de saúde nesse período?	36	60	72	80	B
5	MATEMÁTICA	Pedro levou sua namorada a um show de humor e, ao chegar à bilheteria, encontrou um velho amigo vendendo ingressos, cujo valor era de R\$ 40,00 cada. O amigo de Pedro lhe deu um desconto de 15% nos dois ingressos. Quanto foi o desconto que Pedro recebeu?	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 21,00	A
6	MATEMÁTICA	Um atirador efetuou 18 disparos em um alvo e conseguiu acertar 15 desses disparos. Se ele mantiver esse índice de acertos, quantos disparos serão necessários para que o atirador acerte um total de 50 disparos nesse mesmo alvo?	60	70	80	90	A
7	MATEMÁTICA	Atualmente, os vasos sanitários possuem dois botões para dar descarga: "botão A", que descarrega 2 litros de água, e botão B, que descarrega 5,5 litros de água. Se uma pessoa optar por utilizar o "botão A" 12 vezes ao invés de utilizar o "botão B", ela estará economizando quantos litros de água?	24 litros	42 litros	44 litros	64 litros	B
8	MATEMÁTICA	Vagner foi visitar sua tia em uma cidade vizinha. Para isso, ele pegou o carro e viajou com uma velocidade média de 80 km/h, levando 1 hora e 30 minutos para chegar até o seu destino. Na volta, como estava cansado, fez o trajeto em uma velocidade maior, levando um total de 1 hora para voltar para casa. Qual foi a velocidade média de Vagner no trajeto de volta para casa?	90 km/h	100 km/h	110 km/h	120 km/h	D
9	MATEMÁTICA	Mireli deseja comprar uma máquina de lavar roupas. A loja oferece duas opções de pagamento: R\$ 1.400,00 à vista ou 15 parcelas de R\$ 110,00. Se Mireli optar por comprar o eletrodoméstico de forma parcelada, quantos reais ela gastará a mais, considerando o valor à vista?	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	C
10	MATEMÁTICA	Julietta foi a uma loja de carros e escolheu um carro novo, cujo valor era de R\$ 55.000,00. O vendedor poderia vender o carro em até 36 parcelas, mas seria necessária uma entrada de 30% do valor total do carro. Qual será o valor que Julietta deverá dar de entrada para comprar o carro dessa forma?	R\$ 16.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 38.500,00	A
11	MATEMÁTICA	Marina está com dificuldades para dormir e pediu a sua avó que lhe ensinasse a fazer um chá de camomila. A avó recomendou que para cada 450 ml de água fossem utilizados 25 gramas de camomila. Caso Marina fizesse 180 ml de chá, quantos gramas de camomila ela deveria utilizar levando em consideração a receita da avó?	10	12	15	18	A
12	MATEMÁTICA	Um engenheiro projetou um elevador que é capaz de transportar uma quantidade de carga, em quilogramas, que corresponde à solução da seguinte equação: $0,25x - 100 = 400$ Quantos quilogramas de carga esse elevador é capaz de transportar?	200 kg	2.000 kg	5.000 kg	20.000 kg	B
13	MATEMÁTICA	No último mês, a conta de água da residência de Leticia constatou um consumo de 39 m³ de água e o valor cobrado foi de R\$ 60,00. Ao consultar o registro de consumo de sua residência para o mês atual, ela verificou que o leitor está marcando um consumo de 58,5 m³ de água. Qual será o valor da conta de água de Leticia neste mês?	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	C
14	MATEMÁTICA	Rubens foi comprar brinquedos para presentear os seus três filhos. Ele foi a uma loja que possuía uma promoção para pagamentos à vista, conforme o valor dos brinquedos: brinquedos até R\$ 100,00 com 10% de desconto e brinquedos acima de R\$ 100,00 com desconto de 20%. Se Rubens comprasse, pagando à vista, um carrinho de R\$ 50,00; uma bola de R\$ 80,00; e um patinete de R\$ 120,00, qual seria o valor final dos presentes?	R\$ 175,00	R\$ 200,00	R\$ 213,00	R\$ 225,00	C

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
GABARITO PROVISÓRIO - CONHECIMENTOS GERAIS

15	MATEMÁTICA	Para manter um fogão à lenha aceso durante 4 horas, são necessários 5 kg de lenha. Quantos quilogramas de lenha deverão manter aceso esse fogão à lenha durante 6 horas?	7,5 kg	8,5 kg	9,5 kg	10,5 kg	A
16	MATEMÁTICA	Lucas comprou uma garrafa de 3,5 litros de suco integral de laranja. Todos os dias, pela manhã, ele toma um copo de 250 mililitros desse suco. Em quantos dias Lucas tomará toda a garrafa de suco?	12	14	16	18	B
17	MATEMÁTICA	José deseja ser membro de um clube de pescaria, para dividir experiências, participar de palestras, ir aos eventos etc. Para dar entrada como membro do grupo, ele deverá pagar uma taxa única de inscrição de R\$ 82,00 e mais R\$ 18,00 de mensalidade, já contando a partir do primeiro mês em que ingressar no clube. Após quantos meses como membro do clube de pescaria José irá somar um gasto total de R\$ 496,00?	20 meses	21 meses	22 meses	23 meses	D
18	MATEMÁTICA	Cássio alugou um apartamento e o contrato de locação é de dois anos. No contrato está previsto o valor de R\$ 850,00 no primeiro ano e, no segundo ano, o valor do aluguel passará a ser de R\$ 935,00. Qual é o aumento percentual do primeiro ano para o segundo, conforme o contrato de aluguel que Cássio assinou?	5%	10%	15%	20%	B
19	MATEMÁTICA	Diego possui um caminhão cujo tanque de combustível tem capacidade para 425 litros. Se ele abastecer o tanque com 80% de sua capacidade, quantos litros ficarão faltando para completar o volume total do tanque?	85 litros	90 litros	95 litros	105 litros	A
20	MATEMÁTICA	Um haras possui 15 cavalos que consomem, diariamente, 180 kg de ração. Caso esse haras adquirisse mais 10 cavalos, qual seria a quantidade de ração consumida, considerando o total de cavalos em um período de cinco dias?	1.200 kg	1.500 kg	1.800 kg	2.100 kg	B
21	MATEMÁTICA	Jucélia atrasou no pagamento da mensalidade de sua conta de internet, no valor de R\$ 80,00. No contrato por ela assinado há uma taxa de juros de 15%, se a mensalidade for paga com atraso. Qual será o valor que Jucélia irá pagar de mensalidade com os juros pelo atraso?	R\$ 86,00	R\$ 94,00	R\$ 92,00	R\$ 120,00	C
22	MATEMÁTICA	Carlos está na fila de uma lotérica para pagar um boleto. O número de pessoas que estão na frente de Carlos equivale a 75% do número de pessoas que estão depois dele. Se Carlos está na 9ª posição, quantas pessoas há, ao todo, nessa fila?	13	15	17	19	B
23	MATEMÁTICA	Jéssica é uma criança curiosa e mediu a altura de seus pais para saber quanto seu pai era maior do que sua mãe. Ela constatou que sua mãe possui altura de 1,68 metro e que seu pai tem 20 mm de altura a mais que sua mãe. Com base nessas informações, qual é a altura do pai de Jéssica?	1,70 metro	1,72 metro	1,78 metro	1,88 metro	A
24	MATEMÁTICA	Uma psicóloga fez um levantamento sobre o sexo de seus pacientes e constatou que 40 pacientes são mulheres e que 75% dos pacientes são homens. Quantos pacientes a psicóloga possui ao todo?	80	100	120	160	D
25	MATEMÁTICA	Uma confeitaria utiliza 180 gramas de leite condensado para fazer a cobertura de uma torta de 8 pedaços. A quantidade de leite condensado necessária para fazer cobertura de uma torta com 30 pedaços está compreendida entre:	500 gramas e 550 gramas	551 gramas e 600 gramas	601 gramas e 650 gramas	651 gramas e 700 gramas	D

**Recursos****Prefeitura do Município de Itapevi**
Estado de São Paulo**Processo Seletivo - PMI 001/2020**
INFORMATIVO - RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Itapevi torna público o Resultado das Análises dos Recursos Protocolados em 27/01/2020 e 28/01/2020 em relação à Classificação Preliminar publicada no dia 24/01/2020.

CARGO	NOME	STATUS
MÉDICO - CLÍNICO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	KALLIL AMORIM OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

Edital - Classificação



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 001/2020
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem de Classificação Final do Processo Seletivo PMI 001/2020 tendo em vista análise dos Recursos.

MÉDICO - CLÍNICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	ALINA GUIMARAES QUINTANILHA	5138968-X	07/01/1951	05 ANOS 07 MESES E 06 DIAS	10	75	85
2	JAIIME LUIS ARAMAYO HERRERA	57392819-8	12/10/1971	21 ANOS 06 MESES E 25 DIAS	20	20	40
3	ROSENI DE FARIA LIMA	7992848	28/05/1976	16 ANOS 11 MESES E 00 DIAS	20	20	40
4	IVO CELSO CARBONI	20061000-4	10/09/1970	12 ANOS 11 MESES E 25 DIAS	20	20	40
5	LUCMEN ABED GHAZZAOUI	36513079-5	12/12/1979	07 ANOS 03 MESES E 09 DIAS	20	20	40
6	LIDIA PILCO TININI	65723411-4	24/06/1978	06 ANOS 06 MESES E 08 DIAS	10	30	40
7	KALLIL AMORIM OLIVEIRA SANTOS *	64148932-8	12/09/1987	02 ANOS 03 MESES E 15 DIAS	10	30	40
8	IBRAIM HUSSEN KOURANI	44766044-5	29/04/1989	02 ANOS 02 MESES E 28 DIAS	10	30	40
9	JORGE MALULY DE CARVALHO	34223922-3	17/10/1982	03 ANOS 08 MESES E 24 DIAS	10	20	30
10	MITCHELLE DE SOUZA LIMA	818154	29/05/1984	02 ANOS 07 MESES E 15 DIAS	10	20	30
11	MARITZA QUISBERT NOVAIS	V8559060	24/07/1985	02 ANOS 00 MESES E 01 DIAS	10	20	30
12	CAROLINA ROSALIA SALAZAR NOGALES	59603565-2	24/11/1987	04 ANOS 00 MESES E 15 DIAS	10	10	20
13	MARVIN ALCOBA HERRERA **	V886318V	03/08/1984	02 ANOS 11 MESES E 05 DIAS	10	10	20
14	ALAOR RODRIGUES JUNIOR	1016782-0	12/11/1989	02 ANOS 07 MESES E 15 DIAS	10	10	20
15	MICHELLE GARCIA RODRIGUES GOMES	5729688-9	18/02/1982	09 ANOS 01 MESES E 19 DIAS	15	0	15
16	MAVILA ANDREA FERNANDEZ CERVANTES	39546769-X	30/07/1969	07 ANOS 09 MESES E 27 DIAS	15	0	15
17	LUIZ EDUARDO MACHADO	6841742	22/09/1954	05 ANOS 09 MESES E 12 DIAS	15	0	15
18	MARIO DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR	29793913-0	01/09/1980	05 ANOS 04 MESES E 00 DIAS	15	0	15
19	GISELE GONÇALVES YUKIHARA	34407371-3	15/03/1985	05 ANOS 02 MESES E 15 DIAS	15	0	15
20	TALLES RAVID DOS NASCIMENTO MOTA	63027237-2	28/04/1985	04 ANOS 02 MESES E 25 DIAS	10	0	10
21	FERNANDO PEREIRA FUGIHARA	32982222-6	18/10/1989	03 ANOS 07 MESES E 27 DIAS	10	0	10
22	ERMANI BLANCO PEREIRA	62288032-9	30/03/1948	02 ANOS 04 MESES E 23 DIAS	10	0	10
23	LANA SOARES TORRES	59023156-X	17/09/1990	02 ANOS 01 MESES E 23 DIAS	10	0	10
24	MARISOL TERESA CAMPOS LIJERON	G1765646	08/04/1988	00 ANOS 11 MESES E 10 DIAS	5	0	5
25	LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA	887549-6	23/09/1979	00 ANOS 07 MESES E 06 DIAS	5	0	5
26	ALESSANDRA ALENCAR DE LIMA	1389286-0	29/08/1981	0	0	0	0
27	JEAN ISRAEL DE SOUZA CARVALHO ***	527478-7 PA	12/12/1985	0	0	0	0
28	MARIANA DA SILVA JUNQUEIRA	13323353	08/05/1988	0	0	0	0
29	MARILIA PEREIRA MOTA	283.081	21/04/1991	0	0	0	0

* Reclassificado após recurso.

** Reclassificado após revisão.

*** Incluso na lista de classificados após revisão.

MÉDICO - PEDIATRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	ELISANGELA LEMOS DA COSTA	10165677-4	26/04/1973	15 ANOS 11 MESES E 15 DIAS	20	20	40
2	VERONICA NANCY TOLEDO SEREVICHE	57780537-X	31/01/1981	08 ANOS 11 MESES E 15 DIAS	15	0	15
3	RINALDO BARBOSA DE FARIAS	58600050-1	31/08/1973	08 ANOS 11 MESES E 14 DIAS	15	0	15
4	MARIA ALEJANDRA TOLEDO SEVERICHE	757191-C	30/09/1982	06 ANOS 00 MESES E 14 DIAS	15	0	15
5	LORENA TORRICO IRIARTE	V886322-3	31/08/1986	02 ANOS 09 MESES E 02 DIAS	10	0	10
6	ZELMA MARIA DE LOS ANGELES BUSTAMANTE URQUIDI	945663-0	08/06/1983	01 ANOS 05 MESES E 05 DIAS	5	0	5
7	PATRICIA NAZARETH DE SA MARQUES	18287545-3	16/01/1970	0	0	0	0
	MITCHELLE DE SOUZA LIMA	818154	29/05/1984				

MÉDICO - PSIQUIATRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	IONARIA LUCIA PACHECO	2248175	17/03/1986	05 ANOS 11 MESES E 27 DIAS	15	0	15
2	LEONARDO ANTONIO C DE ALBUQUERQUE E SILVA	29081150-8	14/02/1984	04 ANOS 06 MESES E 22 DIAS	10	0	10
	MARIO DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR	29793913-0	01/09/1980				
	FERNANDO PEREIRA FUGIHARA	32982222-6	18/10/1989				

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 001/2019 - VISITADOR

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRIANÇA FELIZ.

CLAS	NOME	RG	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	1ª PARTE ENTREVISTA	2ª PARTE ENTREVISTA	PTS TOTAL
1	CLAUDIA APARECIDA GALVES	23.649.211-1	10	-	27	34	71
2	ROSIMARY RAMOS BROCHADO	14.646.603-6	15	-	21	34	70
3	TIFFANY EVELYN SANTOS DA SILVEIRA	52.444.844-9	5	5	21	34	65
4	LAYANNE ARAUJO DA SILVA	50.947.424-X	5	5	18	34	62
5	CAMILA DA SILVA CARDOSO FRAGOSO	34.943.088-9	10	5	12	34	61
6	INGRID NASCIMENTO DE LIMA	52.600.691-2	5	5	15	32	57
7	QUESIA MOREIRA MAGALHÃES	37.201.631-5	10	5	6	32	53
8	ANA PAULA BARBOSA LIMA	32.304.283-1	5	10	6	30	51
9	VALDINÉLIA FARIAS DE JESUS	13.238.761-11	-	10	9	30	49

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

Homologação

**Prefeitura do Município de Itapevi**
Estado de São Paulo**Processo Seletivo - PMI 001/2020**
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 01/2020, conforme a Classificação Final dos referidos cargos abaixo relacionados, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi e no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração e Tecnologia, situada na Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar | Nova Itapevi | Itapevi | SP | CEP: 06694-110.

CARGO	ESPECIALIDADE
MEDICO	CLINICO (URGENCIA E EMERGENCIA)
MEDICO	PEDIATRIA (URGENCIA E EMERGENCIA)
MEDICO	PSIQUIATRA (URGENCIA E EMERGENCIA)

Do Item – “Do Processo de Contratação”:

O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial no site do Município de Itapevi www.itapevi.sp.gov.br, os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes a todos os tramites de contratação.

Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Saúde.

O contrato terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, com vigência certa e determinada, vigorando por 30 (dias), podendo o contrato ser prorrogado automaticamente a cada 30 (trinta) dias, salvo se a **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO** se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente devendo ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Por superveniência de contratação mediante Concurso Público;
- Desempenho ineficiente das funções;
- Necessidade de redução com gasto de pessoal.

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020:

- 1 - Núbia Morais Sousa Furtado – Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia- **PRESIDENTE**
- 2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria Municipal de Justiça - **MEMBRO**
- 3 - Iron Ricardo Machado Snidei - Secretaria Municipal de Saúde - **MEMBRO**



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 001/2019 - Visitador HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 01/2019 - Visitador, conforme a Classificação Final, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi e no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração e Tecnologia, situada na Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar | Nova Itapevi | Itapevi | SP | CEP: 06694-110.

Do Item – “Do Processo de Contratação”:

O Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

O contrato terá duração de até 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública, devendo ser rescindido, sem direito a qualquer tipo de indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Por superveniência de contratação mediante concurso público;
- b) Desempenho ineficiente das funções;
- c) Necessidade de redução com gasto de pessoal;
- d) Pelo término do prazo contratual (máximo de um ano, prorrogável por mais um a critério da Administração Pública).
- e) Por iniciativa ou culpa do contratado;
- f) Caso os serviços do contratado deixem de ser necessários;

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 - Visitador:

- 1- Débora Maria da Silva - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - PRESIDENTE**
- 2- Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO**
- 3- Núbia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia – MEMBRO**

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2020

P. M. Itapevi – Proc. Nº 24146/2019 – Processo Seletivo PMI 01/2020 - **Provimento dos Cargos de Médico Clínico - Urgência e Emergência, Médico Pediatra - Urgência e Emergência e Médico Psiquiatra - Urgência e Emergência.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **03, 04 e 05 de fevereiro de 2020**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 31 de janeiro de 2020.

Médico Clínico - Urgência e Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	ALINA GUIMARAES QUINTANILHA	5138968-X
2	JAIME LUIS ARAMAYO HERRERA	57392819-8
3	ROSENI DE FARIA LIMA	7992848
4	IVO CELSO CARBONI	20061000-4
5	LUCMEN ABED GHAZZAOUI	36513079-5
6	LIDIA PILCO TININI	65723411-4

Médico Pediatra - Urgência e Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	ELISANGELA LEMOS DA COSTA	10165677-4
2	VERONICA NANCY TOLEDO SEREVICHE	57780537-X
3	RINALDO BARBOSA DE FARIAS	58600050-1

Médico Psiquiatra - Urgência e Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	IONARIA LUCIA PACHECO	2248175

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do Cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes e Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês.

Considerando a Lei 2.645, de 01 de Março de 2019 que institui o Programa de Educação Integral no Âmbito do Município de Itapevi, estabelece suas diretrizes e dá outras providências

Considerando o Edital nº 01 de 23 de Abril de 2019 publicado na Edição Nº 625 ANO 11 do Diário Oficial;

Considerando o Edital nº 02 de 20 de maio de 2019 publicado na Edição Nº 635 ANO 11 do Diário Oficial;

Considerando o Edital nº 03 de 02 de Agosto de 2019 publicado na Edição Nº 661 ANO 11 do Diário Oficial;

Considerando o Edital nº 04 de 02 de Outubro de 2019 publicado na Edição Nº 680 ANO 11 do Diário Oficial;

Considerando a lista de classificação final publicada no Diário Oficial Edição Nº 647 de 18 de Junho de 2019;

Considerando a lista de classificação final publicada no Diário Oficial Edição Nº 650 de 28 de Junho de 2019;

Considerando a lista de classificação final publicada no Diário Oficial Edição Nº 664 de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a lista de classificação final publicada no Diário Oficial Edição Nº 689 de 01 de novembro de 2019;

Considerando a prorrogação do Edital nº 04 de 02 de Outubro de 2019 publicado em 05 de novembro de 2019 na Edição Nº 690 ANO 11 do Diário Oficial;

Considerando reunião realizada novamente em 12 de Novembro de 2019 para esclarecimentos sobre o Programa de Tempo Integral para os Docentes da Rede Municipal de Itapevi;

Considerando a inauguração da Escola de Tempo Integral “Irany Toledo de Moraes” em fevereiro de 2020;

Considerando a readequação do CEMEB “Profª Magali de Almeida Trevizan” em Escola de Tempo Integral em fevereiro de 2020;

Considerando a baixa adesão dos docentes ao Programa de Educação de Tempo Integral, por motivos particulares/acúmulo de cargos em outros municípios;

Considerando que após vários editais abertos e ampla divulgação o número de vagas para Professor de Referência, PEB II de Inglês e PEB II de Artes não foi preenchido na sua totalidade.

ATENÇÃO

- As vagas são para as Escolas de Tempo Integral, com classes de 40h, no horário das 7h às 16h;
- Caso o candidato não tenha interesse deverá aguardar a chamada pública para as classes de tempo comum permanecendo na mesma classificação da lista final;
- Não poderá haver desistência no momento da posse;
- A remuneração é conforme trata a Lei do Programa de Tempo Integral, 40h mais 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o salário base.

Quantidade de vagas disponíveis:

CARGO	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	65
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES	08
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	06

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de Professor de Educação Básica II - Artes**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público, para posse dos cargos acima com a especificação da atribuição das classes de 40h das Escolas de Tempo Integral do Município de Itapevi, nos termos da Lei Municipal nº 2645/2019. Os professores que não aceitarem esse tipo de atribuição continuarão na lista oficial até nova convocação para os cargos com jornada de 30hs semanais.

Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2020)**, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. **Itapevi, 31 de Janeiro de 2020.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTES**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
27	GLEICE DOS SANTOS MARIANO	43252515	4

* Convocado para Escola de Tempo Integral, em substituição ao classificado nº 26 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2018
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21012/2018** – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Contratação de Estagiário do curso de **Ciência da Computação e Direito**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2018 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **03, 04 e 05 de fevereiro de 2020** no horário das **08:00 às 17:00** sob pena de deserção. **Itapevi, 31 de janeiro de 2020.**

ESTAGIÁRIO - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
11	CLEVERSON MARTINS NUNES	18252341-SP

ESTAGIÁRIO - DIREITO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
140	NADIR RAMOS DA SILVA	27.277.357-8-SP
141	EDSON JOAO JOSE DA CONCEICAO	302033932-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de Agente de Administração Pública, Médico - Clínico UBS, Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I - PEB I.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2020, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 31 de janeiro de 2020.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
14	LEUDYS LOBAINA RODRIGUEZ	62569481	8

*Substituição ao Classificado nº 13 da Listagem Geral.

MÉDICO - CLÍNICO UBS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
4	CASSIA TAKAKO OMAGARI	18577274	6

*Substituição ao Classificado nº 3 da Listagem Geral.

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
53	ANA CLAUDIA SANTOS	479074914	

*Solicitado pelo Memorando S.M.E. nº 21/2020.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
57	TANIA CRISTINA CHAGAS	1070670953	

*Candidato reclassificado. Substituição ao Classificado nº 54 da Listagem Afrodesdentes.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
190	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	36036162	6
195	FRANCILENE MONTEIRO DA SILVA	42246866	6

*Candidatos reclassificados. Substituição aos Classificados nº 178 e 180 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo PMI 001/2019 - VISITADOR**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 15112/2019 – Processo Seletivo PMI 01/2019 - Visitador.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **03, 04 e 05 de fevereiro de 2020**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 31 de janeiro de 2020.**

**VISITADORES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA
NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ****LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
1	CLAUDIA APARECIDA GALVES	23.649.211-1
2	ROSIMARY RAMOS BROCHADO	146466036
3	TIFFANY EVELYN SANTOS DA SILVEIRA	524448449

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e
Tecnologia**

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do Cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes e Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês.

Considerando a Lei 2.645, de 01 de Março de 2019 que institui o Programa de Educação Integral no Âmbito do Município de Itapevi, estabelece suas diretrizes e dá outras providências

Considerando o Edital nº 01 de 23 de Abril de 2019 publicado na Edição Nº 625 ANO 11 do Diário Oficial;

Considerando o Edital nº 02 de 20 de maio de 2019 publicado na Edição Nº 635 ANO 11 do Diário Oficial;

Considerando o Edital nº 03 de 02 de Agosto de 2019 publicado na Edição Nº 661 ANO 11 do Diário Oficial;

Considerando o Edital nº 04 de 02 de Outubro de 2019 publicado na Edição Nº 680 ANO 11 do Diário Oficial;

Considerando a lista de classificação final publicada no Diário Oficial Edição Nº 647 de 18 de Junho de 2019;

Considerando a lista de classificação final publicada no Diário Oficial Edição Nº 650 de 28 de Junho de 2019;

Considerando a lista de classificação final publicada no Diário Oficial Edição Nº 664 de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a lista de classificação final publicada no Diário Oficial Edição Nº 689 de 01 de novembro de 2019;

Considerando a prorrogação do Edital nº 04 de 02 de Outubro de 2019 publicado em 05 de novembro de 2019 na Edição Nº 690 ANO 11 do Diário Oficial;

Considerando reunião realizada novamente em 12 de Novembro de 2019 para esclarecimentos sobre o Programa de Tempo Integral para os Docentes da Rede Municipal de Itapevi;

Considerando a inauguração da Escola de Tempo Integral “Iransy Toledo de Moraes” em fevereiro de 2020;

Considerando a readequação do CEMEB “Profª Magali de Almeida Trevizan” em Escola de Tempo Integral em fevereiro de 2020;

Considerando a baixa adesão dos docentes ao Programa de Educação de Tempo Integral, por motivos particulares/acúmulo de cargos em outros municípios;

Considerando que após vários editais abertos e ampla divulgação o número de vagas para Professor de Referência, PEB II de Inglês e PEB II de Artes não foi preenchido na sua totalidade.

ATENÇÃO

- As vagas são para as Escolas de Tempo Integral, com classes de 40h, no horário das 7h às 16h;
- Caso o candidato não tenha interesse deverá aguardar a chamada pública para as classes de tempo comum permanecendo na mesma classificação da lista final;
- Não poderá haver desistência no momento da posse;
- A remuneração é conforme trata a Lei do Programa de Tempo Integral, 40h mais 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o salário base.

Quantidade de vagas disponíveis:

CARGO	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	65
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES	08
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	06

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de Professor de Educação Básica II - Artes**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público, para posse dos cargos acima com a especificação da atribuição das classes de 40h das Escolas de Tempo Integral do Município de Itapevi, nos termos da Lei Municipal nº 2645/2019. Os professores que não aceitarem esse tipo de atribuição continuarão na lista oficial até nova convocação para os cargos com jornada de 30hs semanais.

Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2020)**, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. **Itapevi, 31 de Janeiro de 2020.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
26	RODRIGO PEREIRA LEITE	45380545	0
27	DIERICA ANDRESSA DUDEK KOJO	40737070	5

* Convocado para Escola de Tempo Integral, em substituição ao convocado nº 20 e 24 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

Errata

- ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL N° 615, DE 26 DE março DE 2019, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS:

ONDE SE LÊ:

1051/2019	THALITA CRISTINA BARBOSA ROCHA	Exonera, a partir de 11/03/2018, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II e Nomeia para o cargo em comissão de Corregedor Geral, a partir de 12/03/2018, junto ao Gabinete do Prefeito.
-----------	--------------------------------	--

LEIA-SE:

1051/2019	THALITA CRISTINA BARBOSA ROCHA	Exonera, a partir de 11/03/2019 , do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II e Nomeia para o cargo em comissão de Corregedor Geral, a partir de 12/03/2019 , junto ao Gabinete do Prefeito.
-----------	--------------------------------	--

- ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL N° 673, DE 13 DE setembro DE 2019, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS:

ONDE SE LÊ:

4720/2019	RANY ALESSANDRA ARRABAL	Designa a servidora para responder interinamente pela função de confiança de Procuradora Chefe da Fazenda, junto a Secretaria Municipal da Justiça, a partir de 02/09/2015 conforme Memorando nº 2075/2019 SJ.
-----------	-------------------------	--

LEIA-SE:

4720/2019	RANY ALESSANDRA ARRABAL	Designa a servidora para responder interinamente pela função de confiança de Procuradora Chefe da Fazenda, junto a Secretaria Municipal da Justiça, a partir de 02/09/2019 conforme Memorando nº 2075/2019 SJ.
-----------	-------------------------	---



Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 0220/2020 a 0533/2020

0220/2020	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO, TAIS AZEVEDO MARQUES e VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 01/2020 - Estagiários Proc. nº 21194/2019.
0221/2020	RAMON MEDRANO DE ALMADA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/02/2020.
0222/2020	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	Concede Férias de 15 dias a partir 21/01/2020.
0223/2020	JUCILENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	Concede férias.
0224/2020	CRISTIANE DOS SANTOS MINAS	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 6132/2019, conforme Memorando GRH. nº 34/2020.
0225/2020	RUTH FONTES	Retifica a Portaria de Férias nº 3381/2017 conforme Processo nº 6961/2017.
0226/2020	DANIELA NORBERTO OLIVEIRA	Cessar a Designação da portaria nº 1507/2017 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 05/02/2020 retornando ao cargo efetivo.
0227/2020	BERNADETE DO CARMO ROCHA	Cessar a Designação da portaria nº 1312/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 05/02/2020 retornando ao cargo efetivo.
0228/2020	OSANIA MOREIRA DA SILVA BAPTISTA	Cessar a Designação da portaria nº 4707/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 05/02/2020 retornando ao cargo efetivo.
0229/2020	GENI SOARES MONTEIRO	Cessar a Designação da portaria nº 976/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 05/02/2020 retornando ao cargo efetivo.
0230/2020	ANDREA DA SILVA BORGES	Cessar a Designação da portaria nº 153/2019 retificada por 602/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor de Escola, a partir de 05/02/2020 retornando ao cargo efetivo.
0231/2020	KLEIA LOPES BASTOS DA SILVA	Cessar a Designação da portaria nº 1822/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 05/02/2020 retornando ao cargo efetivo.
0232/2020	GILSON DOS REIS COSTA	Cessar a Designação da portaria nº 975/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 05/02/2020 retornando ao cargo efetivo.
0233/2020	ZURA BERNAUDO DE OLIVEIRA	Cessar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2020, para exercer suas funções no cargo de Diretor Escolar, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral \ "Tarsila do Amaral\ ", por transferência para outra Unidade Escolar conforme Memorando SME. - GRH. nº 018/2020.



0234/2020	MARIA ALEXANDRINA DA SILVA Q JORQUERA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 15/01/2020.
0235/2020	LEANDRA DA SILVA RODRIGUES	Revoga a Portaria de Férias nº 7307/2019, por duplicidade com a Portaria nº 6384/2019.
0236/2020	EDUARDO CHOIT SAYAMA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 6284/2019, por motivo de desistência do cargo após prorrogação do efetivo exercício.
0237/2020	MAURICIO DA PENHA DOS SANTOS	Designa o servidor a partir de 06/01/2020 para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Almoxarifado, junto a Secretaria Municipal de Suprimentos e Almoxarifado, durante o impedimento do titular Alex Savi.
0238/2020	ETIENE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 0332/2020
0239/2020	DANIELA CONRADO CHAGAS MUNHOZ	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 0331/2020
0240/2020	KELY CRISTINA DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 0333/2020
0241/2020	JESSICA PRATES RODRIGUES	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 0725/2020
0242/2020	CARLA BEATRIZ DELVAGE	Concede Férias de 30 dias a partir 10/02/2020.
0243/2020	JOSE RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 27/02/2020.
0244/2020	LUCIANA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 27/02/2020.
0245/2020	JACI DE JESUS LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2020.
0246/2020	FELIPPE PAIVA KOLLE	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2020.
0247/2020	ELISETE MARQUES ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/02/2020.
0248/2020	LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/02/2020.
0249/2020	BRUNO SILVA GABRIEL	Concede Férias de 41 dias a partir 03/02/2020, sendo 11 (onze) dias referente ao período de 16/01/2018 a 15/01/2019 e 30 (trinta) dias referente ao período de 16/01/2019 a 15/01/2020.
0250/2020	VALDECIR FRANCISCO BISPO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2020, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 07/07/2015 a 06/07/2016 e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/07/2016 a 06/07/2017.
0251/2020	DEBRA DE CASSIA DIAS BERETA	Concede Férias de 30 dias a partir 27/01/2020, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 18/05/2015 a 17/05/2016 e 15 (quinze) dias referente ao período de 18/05/2016 a 17/05/2017.
0252/2020	RAQUEL FERREIRA FOGACA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/02/2020, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 14/03/2017 a 13/03/2018 e 20 (vinte) dias referente ao período de 14/03/2018 a 13/03/2019.
0253/2020	VALDECIR FRANCISCO BISPO	Licença Prêmio
0254/2020	MARIA LUCIA PEIXOTO GARCIA	Designar o servidor a partir de 05/02/2020 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação.
0255/2020	ANA PAULA DA COSTA E SILVA	Cessar a Designação da portaria nº 3397/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor de Escola, a partir de 20/01/2020 retornando ao cargo efetivo.



0256/2020	ANA PAULA DA COSTA E SILVA	Designar o servidor a partir de 21/01/2020 para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
0257/2020	LUCIANA CERQUEIRA MANGILI FONSECA	Declara Estabilidade
0258/2020	ILDEMAR LOPES FERREIRA	Revoga a Portaria de Licença Premio n° 4802/2019, conforme Memorando GRH. n° 1140/2019.
0259/2020	ZURA BERNAUDO DE OLIVEIRA	Designar o servidor a partir de 15/01/2020 para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
0260/2020	DIEGO PRESTES DE MATTOS	Cessar a Designação da portaria n° 538/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Equipamento I, a partir de 01/02/2020 retornando ao cargo efetivo.
0261/2020	SHEILA MOREIRA NUNES	Designar o servidor a partir de 01/02/2020 para a função de confiança de Chefe de Equipamento I ,junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
0262/2020	AUREA DE SOUSA MELO COELHO	Retifica a Portaria de Férias n° 6378/2018 e Revoga a Portaria n° 6507/2019 conforme Processo n° 15699/2016.
0263/2020	AUREA DE SOUSA MELO COELHO	Concede férias.
0264/2020	PREFEITO	Determina a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar suposta e eventuais irregularidades nos 14° e 15° Termos de Aditamento ao Contrato n° 14/07, conforme processo físico TC 17140/026/07 - Memorando n° 109/20 - SJ
0265/2020	KELMA BAIA	Revoga a Portaria de Nomeação n° 6335/2019, por motivo de desistência do cargo após prorrogação do efetivo exercício.
0266/2020	REGIS CHOZO MIADA	Licença Prêmio
0267/2020	FLAVIA SERETTI DE ARAUJO REZENDE	Retifica a Portaria de Férias n° 7448/2019, conforme Memorando SS. n° 010/2020.
0268/2020	MARIA CLAUDIA CHALUPPE GALVÃO	Retifica a Portaria de Férias n° 7527/2019, conforme Memorando SADM. n° 0192/2020.
0269/2020	GERMANIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Cessar a Portaria n° 4260/2019 e Designar a servidora efetiva a partir de 27/01/2020, para o cargo de Diretor Escolar de Tempo Integral, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 031/2020.
0270/2020	ABEL DE MORAIS E SILVA	Retifica a Portaria de Nomeação n° 172/2020, para constar a Secretaria correta: Secretaria de Cultura.
0271/2020	ADRIANA AP GONCALVES S RODRIGUES ARAUJO	Concede Férias de 10 dias a partir 05/02/2020.
0272/2020	CARLOS HENRIQUE ESTEVES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/02//2020.
0273/2020	CELINA CAETANO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2020.
0274/2020	CESAR AUGUSTO DA SILVA DOMICIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/02/2020.
0275/2020	CLAUDIA MACEDO CAMPOS TOLEDO	Concede Férias de 18 dias a partir 04/02/2020.
0276/2020	DEISE CRISTINA MARCELINO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/02/2020.
0277/2020	EDILSON SOARES	Concede Férias de 15 dias a partir 28/02/2020.
0278/2020	EDUARDO BATISTA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2020.
0279/2020	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2020.
0280/2020	FATIMA LACERDA LUNGUINHO	Concede Férias de 15 dias a partir 12/02/2020.



0281/2020	JOSE ANTONIO SILICANI	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2020.
0282/2020	LEANDRO NISHIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 27/02/2020.
0283/2020	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2020.
0284/2020	LUZIA MIQUELINO	Concede Férias de 15 dias a partir 27/02/2020.
0285/2020	MARCOS REZENDE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2020.
0286/2020	MARIA BERNADETE DA CRUZ MORAES	Concede Férias de 15 dias a partir 27/02/2020.
0287/2020	MARIANA GUILHEM GABRIEL DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/02/2020.
0288/2020	NATILHA BEATRIZ MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2020.
0289/2020	RAPHAEL GALVINO ROGGERO	Concede Férias de 30 dias a partir 18/02/2020.
0290/2020	ROSA MARIA DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 27/02/2020.
0291/2020	SELMA DE JESUS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 20/02/2020.
0292/2020	SERGIO EMERICI LONGATO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/02/2020.
0293/2020	TATIANA BENEDITA DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 28/02/2020.
0294/2020	CLAUDIANE FARIAS ROCHA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020, 30 (trinta) dias referente ao período de 06/12/2018 a 05/12/2019.
0295/2020	ANDREIA APARECIDA MACIEL	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 09/01/2020, 30 (trinta) dias referente ao período de 02/05/2018 a 01/05/2019.
0296/2020	ALINE CRISTINA RODRIGUES CANDIDO RIZZI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 21/01/2020.
0297/2020	ANEKELE DE BRITO FIGUEIREDO	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 1829/2020
0298/2020	KELLY MARIA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 27/01/2020.
0299/2020	ANA PAULA SANTOS PAIVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 23/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0300/2020	MONICA APARECIDA NOVAES FLOR	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 23/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0301/2020	ANDRESA NOGUEIRA CICERO ROCHA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 23/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0302/2020	EMERSON NOBRE DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 23/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0303/2020	ELIANA DE SOUZA CONRADO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 23/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0304/2020	FABIANA MEIXEDO BARRETO BELLI	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 23/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0305/2020	SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 23/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.



0306/2020	JAQUELINE SARMENTO PRIMOCENA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 23/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0307/2020	JAMILLE FERNANDES DE ANDRADE	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 23/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0308/2020	LUANA APARECIDA DOS SANTOS FIRMINO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 23/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0309/2020	LUIZA CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO	Licença Prêmio
0310/2020	ROBSON DA SILVA GOMES	Concede Férias de 10 dias a partir 12/02/2020.
0311/2020	LUCI TEREZINHA DA SILVA	Licença Prêmio
0312/2020	ANDRE RICARDO CELESTINO PEREIRA	Revoga a Portaria de Férias nº 6974/2019, conforme Memorando SADM. nº 0263/2020.
0313/2020	GRECIA APARECIDA DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Férias nº 67272019, conforme Memorando SADM. nº 0199/2020.
0314/2020	KELLY MARIA DA SILVA	Revoga a Portaria de Férias nº 6700/2018, conforme Processo nº 27082/2011.
0315/2020	REINALDO SILVERIO DA SILVA	Licença Prêmio
0316/2020	PEDRO DOS SANTOS COSTA	Designa o retorno do servidor do afastamento como Conselheiro Titular, para a função de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais a partir de 13/01/2020.
0317/2020	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	Retifica a Portaria que declara estabilidade da servidora para constar o numero do Processo correto 12229/2016.
0318/2020	MARCIA REGINA DOS REIS	Cessar a Designação da portaria nº 2413/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo Suporte Administrativo, a partir de 01/02/2020 retornando ao cargo efetivo.
0319/2020	CARLA JENIFER RAMOS DA SILVA CARNEIRO	Cessar a Designação da portaria nº 2376/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Gabinete, a partir de 31/01/2020 retornando ao cargo efetivo.
0320/2020	CARLA JENIFER RAMOS DA SILVA CARNEIRO	Designar o servidor a partir de 01/02/2020 para a função de confiança de Chefe de Núcleo Suporte Administrativo ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
0321/2020	KELLY CRISTINA DE SOUZA	Cessar a Designação da portaria nº 2437/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal, a partir de 31/01/2020 retornando ao cargo efetivo.
0322/2020	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	Cessar a Designação da portaria nº 2453/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Subinspetor da Guarda Municipal, a partir de 31/01/2020 retornando ao cargo efetivo.
0323/2020	VANDICE JESUS DE OLIVEIRA LOPES	Cessar a Designação da portaria nº 2460/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Subinspetor da Guarda Municipal, a partir de 31/01/2020 retornando ao cargo efetivo.
0324/2020	ANGELITIA LEMES ROSSETIM	Designar o servidor a partir de 01/02/2020 para a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
0325/2020	RENATO DOS SANTOS VICTORIO	Designar o servidor a partir de 01/02/2020 para a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.



0326/2020	VALTER FERREIRA DA CRUZ	Designar o servidor a partir de 01/02/2020 para a função de confiança de Chefe de Núcleo Administrativo ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
0327/2020	SANDRO LINS DA SILVA	Designar o servidor a partir de 01/02/2020 para a função de confiança de Subinspetor da Guarda Municipal ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
0328/2020	JEZBIBEND DE MOURA VIANA	Cessar a Designação da portaria nº 4425/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 05/02/2020 retornando ao cargo efetivo.
0329/2020	JUSSARA LOPES DA SILVA	Cessar a Designação da Portaria nº 4457/2019 e Designar para a função de confiança de Vice Diretor Administrativo e Financeiro de Tempo Integral a partir de 06/02/2020.
0330/2020	ALESSANDRA CARVALHO	Licença Prêmio
0331/2020	TAMARA GONZAGA DE PAULA DURAES	Concede Férias de 30 dias a partir 27/02/2020.
0332/2020	ALESSANDRO ROSA CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2020.
0333/2020	ANDREIA APARECIDA MACIEL	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 0176/2020, por duplicidade com a Portaria nº 0022/2020.
0334/2020	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA MOURA	Designar o servidor a partir de 05/02/2020 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
0335/2020	FABIANA APARECIDA ROSA	Designar o servidor a partir de 05/02/2020 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
0336/2020	ANDREA DE ABREU VIEIRA	Designar o servidor a partir de 05/02/2020 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
0337/2020	GLEICE KELEN NEPPEL	Designar o servidor a partir de 05/02/2020 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
0338/2020	MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	Designar o servidor a partir de 05/02/2020 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
0339/2020	JANETE SILVA GUERRA PROTTA	Cessar a Designação da portaria nº 122/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 28/01/2020 retornando ao cargo efetivo.
0340/2020	JANETE SILVA GUERRA PROTTA	Designar o servidor a partir de 29/01/2020 para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
0341/2020	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	Cessar a Designação da portaria nº 781/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 28/01/2020 retornando ao cargo efetivo.
0342/2020	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	Designar o servidor a partir de 29/01/2020 para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
0343/2020	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	Concede ao servidor a partir de 17/01/2020 Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos da Lei Complementar nº 121/2019 - conforme Memorando SMEL. nº 055/2020.
0344/2020	LEANDRO MENDES PIGNATARI	Concede Férias de 30 dias a partir 27/02/2020.



0345/2020	DIEGO ARMANDO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 28/01/2020.
0346/2020	PEDRO DOS SANTOS COSTA	Concede ao servidor a partir de 13/01/2020 Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo nº 26 da Lei Complementar nº 096/2018 - conforme Memorando GRH. 106/2020.
0347/2020	MARCOS GIANELLI DE TOLEDO, JUSCELINO PEREIRA DA SILVA e RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	Nomeia representantes para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - Habita Itapevi, conforme Memorando SDUH. nº 015/2020.
0348/2020	ELIZABETH ALMEIDA DOS SANTOS	Cessar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral \"Tarsila do Amaral\", conforme Memorando SME. - GRH. nº 042/2020.
0349/2020	NATHALIA RODRIGUES DOS SANTOS	Cessar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral \"Tarsila do Amaral\", conforme Memorando SME. - GRH. nº 042/2020.
0350/2020	ANA PAULA LIMA LISBOA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0351/2020	PATRICIA ROCHA VIANA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0352/2020	ANAILDE MENDES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0353/2020	FRANQUELINE VITURIANO DE MACEDO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0354/2020	LIVANECI SILVA DE JESUS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0355/2020	KAMYLLE BENARDO DE SANTANA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0356/2020	JAQUELINE SOUZA LOPES DE JESUS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0357/2020	ASBIETA GOMES DE LUNA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0358/2020	IONE BISPO DOS SANTOS SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0359/2020	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0360/2020	PRISCILA RUBIANO DO CARMO NEVES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.



0361/2020	KETEMILER RODRIGO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0362/2020	TELMA MARTINS RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0363/2020	KELLY CRISTINA LOPES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0364/2020	ELISANE SANTOS ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0365/2020	JANE ALESSANDRA YAMAGUTI DE CAMARGO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0366/2020	KATIA CARRILHO MORAIS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0367/2020	VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0368/2020	PRISCILA LINS PASQUINI	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0369/2020	CAROLINE FERREIRA NUNES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0370/2020	MARIA LIDIANA DE BRITO OLIVEIRA DIAS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0371/2020	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0372/2020	ALEXANDRA PEREIRA RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0373/2020	GESIANE CRISTINA PALIARES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0374/2020	ANDREIA CORDEIRO JORGE	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0375/2020	LAYSA DE ANDRADE	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0376/2020	SORAIA PEREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0377/2020	VALDETE MAXIMA DA ROCHA ALONSO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.



0378/2020	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES SANTANA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0379/2020	FABIANA CRISTINA LAZARINI	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0380/2020	MARLI PAIVA DE MENDONCA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0381/2020	SILVIA ANGELICA LEOPOLDO NEUBER DE BARROS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0382/2020	FERNANDA APARECIDA CELESTIANO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0383/2020	VIVIANE FERREIRA OLANDA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0384/2020	SIMONE APARECIDA NUNES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0385/2020	JUELIA RIBEIRO DIAS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0386/2020	FLAVIELLE JOLLENBECK SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0387/2020	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0388/2020	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0389/2020	CRISTIANE SANTANA SAVI	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0390/2020	REGIANE SARMENTO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0391/2020	KATHLEEN HELOISE CENTOFANTI MAGALHAES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0392/2020	ENIR FERNANDES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0393/2020	SHERON ANGELY MENEZES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0394/2020	CLEONICE PORTILHO ALAYON DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.



0395/2020	ANA CAROLINE DE ALMEIDA SERRANO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0396/2020	ELAINE LOPES DE ALENCAR COELHO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0397/2020	ELIANA ALVES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0398/2020	JESSICA OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0399/2020	GABRIELA DOS SANTOS BATISTA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0400/2020	TALITA SANTANA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0401/2020	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0402/2020	ANA CAROLINA HIGINO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0403/2020	LILIANE GONCALVES BORGES COSTA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II- Artes, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0404/2020	EDIVANIR ALVES SERAFIM	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II- Artes, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0405/2020	SIDNEY DE ANDRADE PESSOA MORAES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II- Artes, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0406/2020	IVONETE DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II- Artes, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0407/2020	HELOIZA SENSULINI SOLER OLIVARES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II- Artes, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0408/2020	WEVERTON FERREIRA LOPES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0409/2020	CLEBER FELIPE DE OLIVEIRA PAGGIOSI	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0410/2020	DEBORA ALVES DOS SANTOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0411/2020	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.



0412/2020	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0413/2020	DIEGO ARMANDO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0414/2020	LILIANE ALVES BEZERRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 29/01/2020 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0415/2020	NATALIA SOLEDADE MARIA GONCALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, retroagindo os efeitos a partir de 25/09/2019, conforme Memorando - Prev. n° 434/2019.
0416/2020	SILVANA SANTOS	Cessar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 042/2020.
0417/2020	VIVIANE APARECIDA CORREIA DEL ROVERI	Cessar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 042/2020.
0418/2020	PREFEITO	Nomear representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente ao biênio 2020/2021, conforme Memorando SDS. n° 058/2020.
0419/2020	JANETE SILVA GUERRA PROTTA	Revoga a Portaria de Férias n° 6768/2019, por duplicidade com a Portaria n° 5580/2019.
0420/2020	ERIKA LOPES LIMA DO PRADO	Designar retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para o cargo de Vice Diretor Administrativo e Financeiro de Tempo Integral, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Irani Toledo".
0421/2020	GABRIELLE ARAUJO DA SILVA	Alterar a Portaria n° 7853/2019 que nomeia a Comissão de Gestão de Carreiras, para inclusão da servidora como suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde.
0422/2020	KATIA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	1° Designar a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2019, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral". 2° Cessar a designação da servidora a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", conforme Memorando SME. - GRH. n° 042/2020.
0423/2020	ABNER MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	Declara Estabilidade
0424/2020	ADAILSON BRUM PIMENTA	Declara Estabilidade
0425/2020	ADRIANA DA SILVA BATISTA	Declara Estabilidade
0426/2020	ADRIANA LOPES TUMAZ DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
0427/2020	ADRIANA MARQUESINI MARICATI CARLUCI	Declara Estabilidade
0428/2020	ADRIANA ROQUE SANTANA	Declara Estabilidade
0429/2020	ADRIANA SHIZUE MURATE	Declara Estabilidade
0430/2020	AGOSTINHO ANTUNES GOBIRA	Declara Estabilidade
0431/2020	ALDINE DA SILVA GONDIM	Declara Estabilidade
0432/2020	ALINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	Declara Estabilidade



0433/2020	ALINE DA COSTA BARREIROS LOPES	Declara Estabilidade
0434/2020	AMANDA ABREU LOPES	Declara Estabilidade
0435/2020	AMILSON CLAUDIO VICENTE	Declara Estabilidade
0436/2020	ANA MICHELI RIBEIRO GIACOMINI	Declara Estabilidade
0437/2020	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
0438/2020	ANA RITA MOREIRA DE ALMEIDA	Declara Estabilidade
0439/2020	ANTONIO CARLOS SILVEIRA JUNIOR	Declara Estabilidade
0440/2020	ARIADINE KITAHARA ARAUJO	Declara Estabilidade
0441/2020	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	Declara Estabilidade
0442/2020	CAMILA FERNANDA CIRINO	Declara Estabilidade
0443/2020	CARLOS NEI ALVES BARBOSA	Declara Estabilidade
0444/2020	CARLOS VIEIRA DA COSTA	Declara Estabilidade
0445/2020	CAROLINA DE FARIA DIAS	Declara Estabilidade
0446/2020	CELIO DOS SANTOS CUPERTINO	Declara Estabilidade
0447/2020	CESAR APARECIDO SCIAN	Declara Estabilidade
0448/2020	CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	Declara Estabilidade
0449/2020	CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO	Declara Estabilidade
0450/2020	CLEBER SANTOS PEREIRA	Declara Estabilidade
0451/2020	CLEONICE CALIXTO AMPARO DIAS	Declara Estabilidade
0452/2020	CLICIA SOUZA LISBOA	Declara Estabilidade
0453/2020	CRISLEIDE CELINA NOBREGA DE CAMARGO	Declara Estabilidade
0454/2020	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	Declara Estabilidade
0455/2020	DAIANE MAGALHAES SOUSA MEDEIROS	Declara Estabilidade
0456/2020	DANIEL LUZ	Declara Estabilidade
0457/2020	DEISIANE DRUMOND SOARES DA SILVA	Declara Estabilidade
0458/2020	DENISE PERRONE	Declara Estabilidade
0459/2020	DEUZANIA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
0460/2020	DINA KAUFMAN	Declara Estabilidade
0461/2020	DURVAL SPROESSER FILHO	Declara Estabilidade
0462/2020	EDEMARCIA MARTINS	Declara Estabilidade
0463/2020	EDILANE CAMPOS DE SOUSA	Declara Estabilidade
0464/2020	EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	Declara Estabilidade
0465/2020	EDNA MARTINS DA SILVA PEREIRA	Declara Estabilidade
0466/2020	EDUARDO FREDERICO DA FONSECA	Declara Estabilidade
0467/2020	EUZA ELATIEL DA PAIXAO	Declara Estabilidade
0468/2020	FABIANA CRISTINA DE MELO	Declara Estabilidade
0469/2020	FABIO DE SOUZA TORRES	Declara Estabilidade
0470/2020	FERNANDA CORREA SANNA	Declara Estabilidade
0471/2020	FERNANDA MONACO LINS MARTINS	Declara Estabilidade
0472/2020	GILBERTO ALVES DE SOUZA	Declara Estabilidade
0473/2020	GILMARA DAS DORES AMPARO DA SILVA	Declara Estabilidade
0474/2020	GIOVANNA RICCIPELLI DO COUTO	Declara Estabilidade
0475/2020	HILTON PEREIRA DE SOUZA	Declara Estabilidade
0476/2020	IRANI GONCALVES DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
0477/2020	IRANILDA BATISTA DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
0478/2020	IVONE PEREIRA DE ALMEIDA	Declara Estabilidade
0479/2020	JOANA SOUZA CUNHA	Declara Estabilidade
0480/2020	JOSAFÁ PEREIRA DA CRUZ	Declara Estabilidade
0481/2020	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	Declara Estabilidade
0482/2020	JOSE CARLOS BRITO SILVA	Declara Estabilidade
0483/2020	JOSE CARLOS POLETTO JUNIOR	Declara Estabilidade
0484/2020	JOSE FERNANDO NORBERTO DE PAULA	Declara Estabilidade
0485/2020	JULIANA CAMERIM DE SOUSA	Declara Estabilidade
0486/2020	JULIANA LAGUNA	Declara Estabilidade
0487/2020	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
0488/2020	KESIA ANDRADE DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
0489/2020	KRISLLEN CAROLINE MARTINS ALVES OLIVEIRA	Declara Estabilidade
0490/2020	LENNY MARCELA VEIZAGA VEIZAGA	Declara Estabilidade



0491/2020	LINDAMARES DE SOUZA COSTA	Declara Estabilidade
0492/2020	LINDINALVA BATISTA SANTOS DI GIOVANNI	Declara Estabilidade
0493/2020	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	Declara Estabilidade
0494/2020	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Declara Estabilidade
0495/2020	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	Declara Estabilidade
0496/2020	LYGIA CATARINA TRINDADE CAMPOS	Declara Estabilidade
0497/2020	MARCOS EDUARDO MARQUES	Declara Estabilidade
0498/2020	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
0499/2020	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MORAIS	Declara Estabilidade
0500/2020	MARIA SILVANA DE LIMA	Declara Estabilidade
0501/2020	MARLENE LOPES DE JESUS	Declara Estabilidade
0502/2020	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	Declara Estabilidade
0503/2020	MATHEUS FILIPE NUNES DE SOUZA	Declara Estabilidade
0504/2020	MAXWELL AUGUSTO FERREIRA	Declara Estabilidade
0505/2020	MAYARA EVELYN PEREIRA DA SILVA	Declara Estabilidade
0506/2020	MEIRE LUCIA DE AGUIAR SILVA	Declara Estabilidade
0507/2020	MIRELE MARIA DA CRUZ	Declara Estabilidade
0508/2020	MIRNA SANTANA PIEDADE COELHO	Declara Estabilidade
0509/2020	MONICA SUZANA COSTA FERREIRA	Declara Estabilidade
0510/2020	NATAN SANTOS DE MORAIS	Declara Estabilidade
0511/2020	ORLANDO FRANCISCO DE MOURA	Declara Estabilidade
0512/2020	PALOMA FERREIRA ALPI	Declara Estabilidade
0513/2020	PATRICIA HELENA BUSANELI SILVA	Declara Estabilidade
0514/2020	PAULA ELIZABETE DO AMARAL SOARES	Declara Estabilidade
0515/2020	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	Declara Estabilidade
0516/2020	RODRIGO PEREIRA MONTEIRO	Declara Estabilidade
0517/2020	RONALDO DA SILVA LIMA	Declara Estabilidade
0518/2020	RONALDO SILVA DE PIETRI	Declara Estabilidade
0519/2020	ROSANA DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
0520/2020	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	Declara Estabilidade
0521/2020	ROSANGELA DE OLIVEIRA MEIRA	Declara Estabilidade
0522/2020	ROSINEIDE DA CRUZ GUARIENTO	Declara Estabilidade
0523/2020	SALVADOR EVANGELISTA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
0524/2020	SERGIO PIRES CINTRA	Declara Estabilidade
0525/2020	SILVANA SANTOS	Declara Estabilidade
0526/2020	SILVIO SANTOS PACHECO	Declara Estabilidade
0527/2020	SONIA REGINA DELFINO RODRIGUES	Declara Estabilidade
0528/2020	SURAMA SUYMEE DE GOES LACERDA	Declara Estabilidade
0529/2020	TALITA SILVA DIAS CORREA	Declara Estabilidade
0530/2020	TELMA REGINA CASSIANO ANDRADE	Declara Estabilidade
0531/2020	TIAGO FARIAS KOCH	Declara Estabilidade
0532/2020	VALQUIRIA PALUDETTI	Declara Estabilidade
0533/2020	VINICIUS FERNANDES GUELERE	Declara Estabilidade



Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 11 de fevereiro de 2020 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALDENIR FIRMINO MOREIRA DE ARAÚJO	192812920	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
2	APARECIDA THOMAZ VIEIRA RODRIGUES	275738073	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	CARLOS ROBERTO	186306805	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
4	CLEIDILENE LOPES DE AZEVEDO CASTRO	528597474	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
5	CLEOMARA DA SILVA	426583097	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
6	CLEUSA MACHADO CORREA	134154071	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
7	CRISTINA DO ROSÁRIO SILVA CARDOSO	354924060	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
8	DAIANE APARECIDA DE ARAÚJO	352802029	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
9	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	468578043	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
10	DEISELUCY MONTEIRO DE PAULA PINHEIRO	631470013	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
11	INÊS MARGARETE ALCÂNTARA DOS SANTOS	169615625	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	09:30
12	ISRAEL DE SALES ELIAS	226944475	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
13	LAUDICEA DUARTE MOREIRA	23456815	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
14	MARIA DE LOURDES RIGO	15477887	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
15	MARLI CORDEIRO SIQUEIRA GAMA	27797401X	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
16	MARLI MARQUES	408738698	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
17	RODINEI CARLOS CARDOSO	308841852	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
18	VIVIANE MARIA RIBEIRO SANTOS	22999412X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 28/01/2020

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	BERNADE MIRANDA	103385009	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/01/2020	90 DIAS
2	CRISTINA DO ROSÁRIO SILVA CARDOSO	354924060	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/01/2020	30 DIAS
3	ELIANA AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	304302995	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/01/2020	365 DIAS
4	ELIS REGINA GERALDO SILVA	237946622	CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/01/2020	90 DIAS
5	FABIANO PEDROSO FIGUEIREDO	262529373	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	COMPARECEU PARA ABERTURA DE CAT COM AFASTAMENTO	30/01/2020	60 DIAS
6	IVAN FÉLIX DE SOUSA	261968865	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	21/01/2020	60 DIAS
7	LUCIANA TANSINE SOARES	401924877	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	03/02/2020	XXXX
8	MARIA CELESTE DOS SANTOS REZENDE	232692580	SERVENTE NÍVEL 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	DEVE RELATÓRIO	XXXX	XXXX
9	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	184350621	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/01/2020	180 DIAS
10	PAULA DENISE MARQUES MESSIAS GOMES	30622253X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	31/01/2020	60 DIAS
11	PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS	272441302	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/01/2020	365 DIAS
12	RODINEI CARLOS CARDOSO	308841852	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	COMPARECEU PARA ABERTURA DE CAT COM AFASTAMENTO	21/01/2020	30 DIAS
13	SUSANA FERNANDEZ ALONSO DE SOUZA	88939042	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/01/2020	90 DIAS
14	TIERRY MOREIRA DE SANTANA	471781769	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	29/01/2020	60 DIAS
15	VERA LUCIA VASCO	8225906	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/01/2020	120 DIAS

FALTOU EM JUNTA MÉDICA

1	HENRIQUE LACERDA SANTOS	542063931	ESPECIALISTA EM SAÚDE- FARMÁCIA/BIOQUÍMICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
---	-------------------------	-----------	--	-------------------------------

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**ITAPEVIPREV****Comunicados****CONVOCAÇÃO
AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIAN-
TES DO MÊS DE
FEVEREIRO**

Pela presente ficam os beneficiários do ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE FEVEREIRO convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Geraldo Vasques nº 112 – Itapevi, de 03/02/2020 à 28/02/2020 (dias úteis) das 8:00hs as 16:00hs para fins de Recadastramento Anual/2020, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Valéria Cristina Ianaconi
Superintendente

.....

**DIÁRIO OFICIAL**
Prefeitura do Município de Itapevi**DIÁRIO OFICIAL**
Prefeitura do Município de Itapevi



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Outros atos oficiais

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
	(Último 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR- II>	<MR- III>	<MR- IV>	<MR- V>	<MR- VI>	<MR- VII>	<MR- VIII>	<MR- IX>	<MR- X>	<MR- XI>	<MR- XII>	<MR- I>	<MR- II>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.281.750,35	1.307.335,25	1.285.144,79	1.263.485,61	1.313.019,90	1.318.023,20	1.395.512,65	1.343.917,05	1.419.722,33	1.725.945,50	1.371.536,07	2.570.561,66	17.595.954,36	107.955,77	
Pessoal Ativo	1.281.750,35	1.307.335,25	1.285.144,79	1.263.485,61	1.313.019,90	1.318.023,20	1.395.512,65	1.343.917,05	1.419.722,33	1.725.945,50	1.371.536,07	2.570.561,66	17.595.954,36	107.955,77	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.093.443,61	1.114.392,82	1.093.820,67	1.072.931,75	1.115.694,08	1.124.007,67	1.197.492,65	1.146.755,72	1.218.744,68	1.527.513,69	1.172.011,40	2.192.330,73	15.069.139,47	107.955,77	
Obrigações Patronais	188.306,74	192.942,43	191.324,12	190.553,86	197.325,82	194.015,53	198.020,00	197.161,33	200.977,65	198.431,81	199.524,67	378.230,93	2.526.814,89	-	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.281.750,35	1.307.335,25	1.285.144,79	1.263.485,61	1.313.019,90	1.318.023,20	1.395.512,65	1.343.917,05	1.419.722,33	1.725.945,50	1.371.536,07	2.570.561,66	17.595.954,36	107.955,77	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	693.050.185,88	-
(a) TRANSFE OBRIG DA UNIÃO RELAT ÀS EMENDAS IND (V) (813º ART. 166 DA CF)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	693.050.185,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	17.703.910,13	2,55
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.583.011,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.503.860,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do 81º do art. 59 da LRF)	37.424.100,64	5,40

Fonte: Sistema T-CEAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/01/2020, às 15:28:17. Assinado Digitalmente no dia 24/01/2020, às 15:28:17.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
PRESIDENTE

CINTIA MACÁRIO DA SILVA
CONTADORA

JULIO CESAR DA SILVA DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Tabela 1.2

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	<Exercício em que o limite foi excedido>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a) no de 1/3 do Excedente	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Saldo Residual (g) = (f - e)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação							-
Transferências do FUNDEB 60%							-
Transferências do FUNDEB 40%							-
Outros Recursos Destinados à Educação							-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde							-
Outros Recursos Destinados à Saúde							-
Recursos Destinados à Assistência Social							-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário							-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro							-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)							-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							-
Demais Recursos							-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	678.230,65	-	-	-	-	-	678.230,65
Recursos Ordinários	678.230,65	-	-	-	-	-	678.230,65
Outros Recursos não Vinculados							
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/01/2020, às	678.230,65	-	-	-	-	-	678.230,65

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota:

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO
PRESIDENTE

CINTIA MACÁRIO DA SILVA
CONTADORA

JULIO CESAR DA SILVA DOS SANTOS
CONTROLADOR INTE



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	693.050.185,88
Receita Corrente Líquida Ajustada	693.050.185,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.703.910,13	2,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	41.583.011,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	39.503.860,60	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.424.710,04	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emprego@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luíza Nasí Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thullio Nassa e Virginia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

